

BRF
previdência

**Relatório Anual
de Informações**

2019



Índice

Governança	4
Cenário Econômico	6
Rentabilidade dos Planos de Benefícios	8
Destaques 2019	11
BRF Previdência atinge 4 bilhões em patrimônio	12
Planejamento Estratégico 2020 – 2024	13
Plano Família BRF Previdência	13
Novos mandatos para o Conselho Deliberativo e Fiscal	14
Alteração nos regulamentos dos Planos II e III	14
Mais de 8.500 adesões ao Plano III	14
Escritórios regionais	15
Conferência trimestral de apresentação de resultados	15
Canal de denúncias	15
Reforma da Previdência	16
Hipóteses atuariais	16
Estudo da aderência dos juros das metas atuariais	17
Estudos de ALM	17
Investimentos	18
Distribuição dos investimentos por segmento e por categoria de ativo	20
Investimentos com gestão terceirizada	26
Resultado da Política de Investimentos	31
Composição das Despesas	40

Despesas administrativas	40
Despesas com a gestão dos investimentos	42
Despesas com fundos exclusivos	43
Despesas estimadas com fundos abertos	43
Seguridade Planos de Benefícios	44
Resultados superavitários dos planos de benefícios	48
Parecer Atuarial Plano de Benefícios FAF	49
Parecer Atuarial Plano de Benefícios II	67
Parecer Atuarial Plano de Benefícios III	49
Demonstrativos Contábeis	89
Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis	90
Balanco Patrimonial Consolidado	94
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	96
Demonstraç�o do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada	97
Demonstraç�o Plano de Benef�cios FAF	98
Demonstraç�o Plano de Benef�cios II	102
Demonstraç�o Plano de Benef�cios III	106
Notas explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis	110
Parecer do Conselho Fiscal	147
Manifestaç�o do Conselho Deliberativo	148



Relat rio de Gest o
BRF Previd ncia 2019

www.brfprevidencia.com.br

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

A administração da BRF Previdência apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI) referente ao ano de 2019 com informações sobre a gestão por Plano e agregada.

São abordados aspectos sobre investimentos, despesas administrativas e demonstrações contábeis, considerando pareceres dos auditores independentes, atuarial e do Conselho Fiscal, além de manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das demonstrações, em conformidade com determinações legais e Estatuto da Entidade.

1. GOVERNANÇA

A BRF Previdência é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Administra Planos de Benefícios patrocinados pela BRF S.A., Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF, Sino dos Alpes Alimentos Ltda. e pela própria BRF Previdência.

A Diretoria Executiva da BRF Previdência é composta por três diretores executivos, todos com certificação para gestão e habilitados pela Previc, órgão que fiscaliza as EFPC's.

O Conselho Deliberativo é constituído por seis membros titulares e seis suplentes, sendo dois titulares e dois suplentes eleitos pelos participantes e os demais indicados pelas patrocinadoras. O Conselho Deliberativo é o principal órgão de decisões estratégicas e políticas da Entidade.

O Conselho Fiscal possui três membros titulares e três suplentes, sendo um titular e

um suplente eleitos pelos participantes e os demais indicados pelas patrocinadoras. É o órgão de controle da Entidade, responsável pela fiscalização dos atos de gestão, emissão de parecer às demonstrações contábeis e de relatório de controles internos e de aderência às normas em vigor e às políticas de investimentos. Os conselheiros deliberativos e fiscais, conforme determinação da Previc, são habilitados para o exercício da função no que tange às experiências e requisitos necessários para o exercício do cargo.

A BRF Previdência possui um Comitê de Investimentos que se reúne para avaliar e acompanhar a gestão dos investimentos, propor estratégias de ação e avaliar medidas, quando necessárias.

A Entidade conta com Auditoria Interna e Controles Internos, cujas atividades em 2019 foram realizadas por dois prestadores de serviços, para verificar, respectivamente, os atos de gestão e os processos, riscos e controles em geral.

Existe, também, a Auditoria Independente que realiza avaliação das movimentações contábeis

1. GOVERNANÇA



e financeiras da BRF Previdência, sendo responsável por emitir relatório (parecer) sobre as demonstrações.

Os diversos níveis de governança, dadas suas competências, atuam de forma complementar e com retroalimentação constante com o objetivo de se efetivar uma administração de destacada qualidade.

1.1. Missão, Visão, Valores

A gestão da BRF Previdência adota os princípios estabelecidos nas suas declarações de Missão, Visão e Valores nas relações internas e externas com seus participantes, patrocinadoras, colaboradores, prestadores de serviços e com as partes relacionadas.

As declarações foram revisitadas em 2019 na ocasião do Planejamento Estratégico realizado para o período de 2020 a 2024, promovendo alterações de Visão e Valores. As declarações são assim definidas:

> **Missão:** administrar, com excelência, planos de previdência para assegurar benefícios aos participantes.

> **Visão:** ser reconhecida pela gestão competente e inovadora e como a melhor opção para os funcionários das patrocinadoras e seus familiares investirem suas reservas para o futuro.

> **Valores:**

- **Transparência** com informações confiáveis e tempestivas nas relações com as partes interessadas.
- **Comprometimento** com resultados consistentes e duradouros, respeitando os níveis adequados de riscos.
- **Integridade**, prudência e princípios éticos na gestão e relacionamentos.
- **Respeito** no trato com as pessoas, valorizando a diversidade humana.
- **Excelência** em processos e pessoas agindo com competência, qualidade e inovação.
- **Foco** nos participantes e patrocinadoras, razões da existência da BRF Previdência.

2. CENÁRIO ECONÔMICO

No ano de 2019 o PIB mundial apresentou crescimento próximo a 3%; Estados Unidos cresceram 2,3%, China 6,1% e Brasil 1,1%. Os números foram pouco menores do que os dois anos anteriores. Em geral, ocorreu certa diminuição das expectativas do início do ano para o crescimento econômico.

Associados ao menor desempenho das economias, os níveis de inflação e de juros básicos ficaram em níveis controlados e também abaixo das previsões.

No Brasil houve queda expressiva do nível de juros, com os prêmios se situando nos mais baixos padrões históricos. Assim, se destacaram os desempenhos dos ativos de renda fixa e, principalmente, as ações, cujos preços apresentaram excelentes crescimentos. Mesmo os imóveis também tiveram bom comportamento de elevação dos preços.

2019 foi um excelente ano para as rentabilidades dos diversos ativos financeiros brasileiros e mundiais, a grande maioria das classes de investimentos obtiveram retornos acima e volatilidades abaixo dos seus padrões históricos. Os bons desempenhos merecem justa comemoração, mas ao mesmo tempo indicam grandes desafios para os desempenhos futuros dos investimentos considerando os expressivos aumentos de preços dos ativos ocorridos.

O pretenso novo normal para os níveis de juros no Brasil indica para os investidores em geral a necessidade de alguma busca de prêmios em ativos com maiores riscos e maior diversificação nas alocações dos recursos, já que o rendimento da renda fixa não tende a ser mais suficiente para o atingimento das metas.

A seguir estão elencados os destaques de 2019 e uma visão do cenário base para os próximos anos.

EXTERIOR

- Guerra comercial entre EUA e China se destacou durante o ano, com ameaças de escalada tarifária entre as duas maiores economias do mundo;
- Saída do Reino Unido da União Europeia foi fator de tensão para os mercados, com uma solução desenhada apenas ao fim de 2019;
- Arrefecimento da economia chinesa fez com que o país tomasse diversas medidas para estímulo da economia local;
- Choque na oferta de carne suína em função da gripe africana que dizimou parte do rebanho mundial;
- Cenário de incerteza fez com que investidores demandassem ativos mais seguros, com títulos públicos americanos de longo prazo sendo negociados a taxas menores do que os de curto prazo, fato somente ocorrido na crise de 2008;
- Busca por ativos mais seguros fez o dólar se valorizar frente às principais moedas do mundo.

BRASIL

- Início do mandato do atual governo com busca de realização de reformas econômicas, previdenciária, trabalhista e fiscal;
- Aprovação da Reforma da Previdência pelo congresso nacional com expectativa de gerar economia em dez anos com concessão de aposentadorias e benefícios de aproximadamente R\$ 800 milhões;
- Atividade econômica, apesar dos estímulos, permaneceu fraca ao longo do ano com impactos de situação drástica de Brumadinho (Vale) e da Argentina. Crescimento do PIB brasileiro de 1,1% em 2019 contra estimativas dos economistas que iniciaram o ano em 2,5%;
- Desemprego teve ligeira queda, saindo de 12,3% em 2018 para 11,9% em 2019, com queda no número de pessoas desocupadas em 1,7%;
- Inflação se manteve contida, abaixo da meta de 4,25% por boa parte do ano, finalizando 2019 ligeiramente acima, em 4,31%. Função do choque no preço da carne nos últimos meses do ano;
- O Banco Central realizou quatro cortes consecutivos na taxa básica de juros, com a Selic finalizando o ano na mínima histórica de 4,5% a.a.;
- Câmbio dólar chegou a atingir a marca histórica de R\$ 4,26;
- O Ibovespa, principal índice do mercado acionário brasileiro, atingiu máxima histórica chegando a superar os 117 mil pontos em 26 de dezembro;
- O otimismo com as ações brasileiras esteve mais disseminado entre os investidores locais, com entrada de mais de 800 mil novos investidores na bolsa de valores;
- O ano ainda foi marcado por medidas que visaram estímulos à economia doméstica, como por exemplo liberação do FGTS, mudanças na legislação trabalhista, novas regras para abertura de startups etc.;
- Melhoras das perspectivas para a economia brasileira, além da redução da tensão comercial entre China e Estados Unidos, fizeram o risco-país do Brasil cair a 96 pontos, menor nível desde 2010.

CENÁRIO FUTURO

- Nova realidade mundial de taxas de juros baixa, menores níveis de atividade econômica, incentivos financeiros e nova rodada de aumento de gastos fiscais na busca de atenuar crise do vírus para cidadãos e empresas;
- Brasil: prêmios de juros reduzidos; inflação nas metas; câmbio pressionado; crescimento econômico postergado; ajuste nos preços das ações e imóveis com retomadas prováveis com o incremento no desenvolvimento econômico;
- Forte impacto do novo coronavírus na atividade econômica global, magnitude ainda incerta;
- Maior liquidez financeira nos mercados deve gerar volatilidade no preço dos ativos;
- Investidores diversificando e aumentando riscos em seus portfólios;
- As empresas brasileiras, após longo período de ajuste, tendem a se beneficiar de eventual retomada da atividade, em um contexto de desalavancagem financeira e retomada da utilização da capacidade produtiva.

3. RENTABILIDADE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Os resultados dos investimentos em 2019 foram positivos, todos os Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência superaram as metas de rentabilidade. Destaque para os Planos II, classe contribuição definida, III e FAF com diferenças em relação as metas próximas a 5 pontos percentuais.

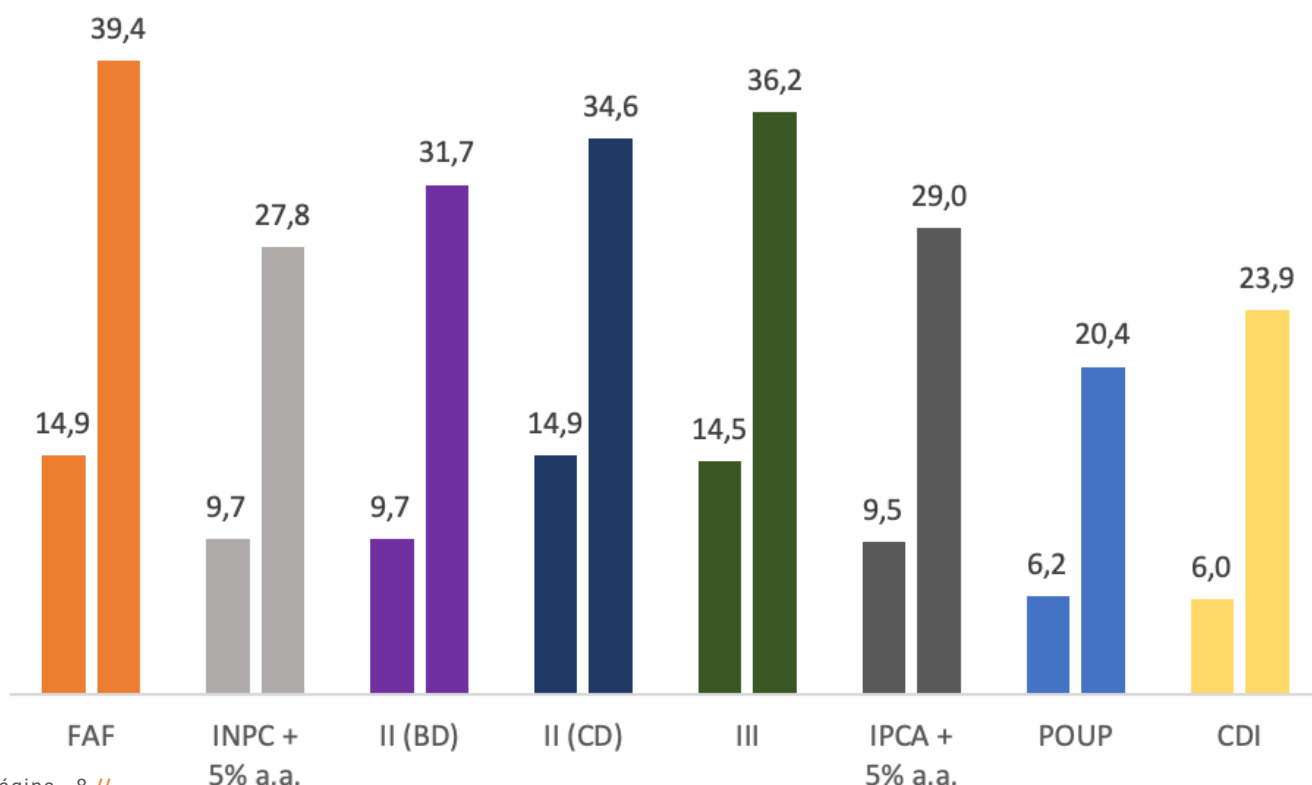
Destaque também para a rentabilidade líquida acumulada nos últimos 36 meses que foram superiores as suas metas, poupança e ao CDI. O gráfico a seguir demonstra os desempenhos acumulados em 2019 e em 36 meses (2017 a 2019) por Plano.

Conforme definido na Política de Investimento, o Plano de Benefícios II segrega seus ativos

em Classe Benefício Definido (BD) e Classe Contribuição Definida (CD), que são assim definidos:

- **Classe Benefício Definido (BD):** reservas dos assistidos que recebem benefício de forma vitalícia;
- **Classe Contribuição Definida (CD):** reservas dos participantes ativos e os assistidos que recebem benefício por prazo determinado.

Sendo assim, neste Relatório Anual de Informações RAI, apresentaremos as informações do Plano II informando a classe BD, CD ou agregada.



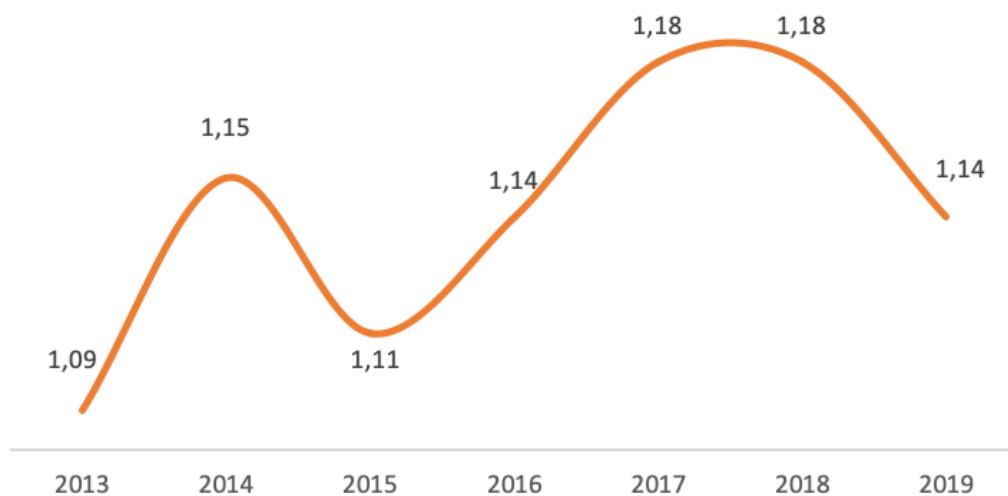
Plano FAF

A rentabilidade do Plano FAF em 2019 foi de 14,9%, superando sua meta atuarial de 9,7% (INPC + 5% a.a.) registrando superávit de R\$ 431 milhões.

Apesar do resultado, o superávit do Plano FAF apresentou diminuição em função do aumento nas provisões matemáticas, que se deve, principalmente, a perdas atuariais originadas do crescimento salarial acima do esperado, das movimentações dos participantes e das alterações das hipóteses a partir de novo estudo de aderência. Entretanto, o superávit corresponde a 14% das provisões matemáticas, o que mantém a solidez do Plano.

O gráfico a seguir mostra a evolução da razão de solvência (total de recursos divididos pelas necessidades ou reservas técnicas do plano), do período de 2013 a 2019.

Razão de Solvência - Plano FAF



Planos II e III

Nos Planos II e III os resultados também foram superiores às metas para o ano de 2019.

O Plano II (agregado) obteve rentabilidade de 14,8% e o Plano III 14,5% superiores à meta de rentabilidade estabelecida de 9,5%, que correspondente ao IPCA do ano mais 5% de juros reais.



4. **DESTAQUES** 2019

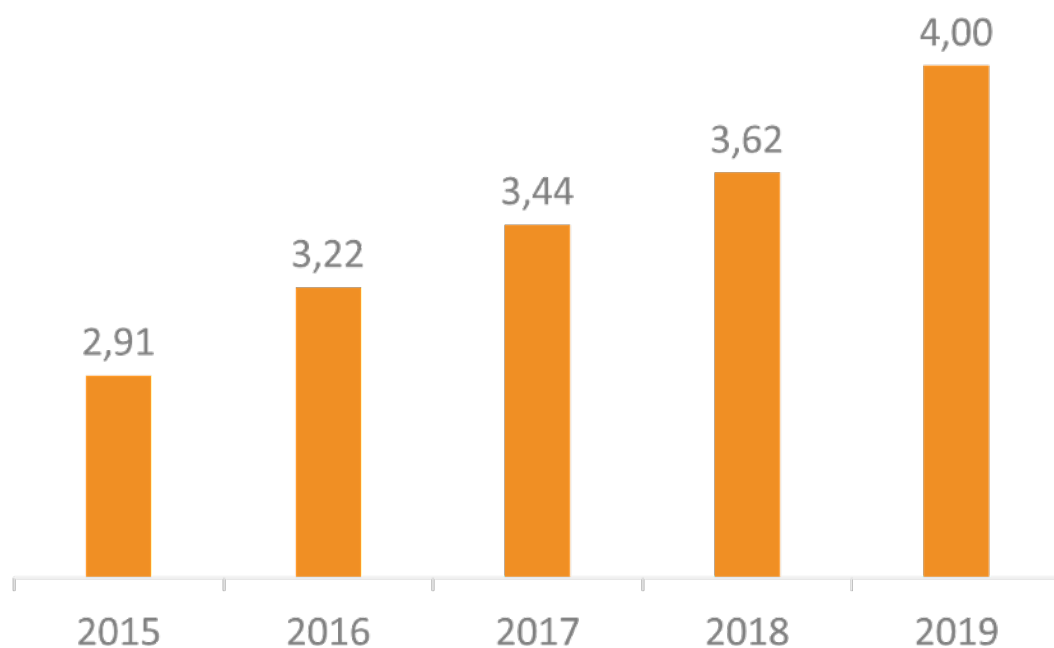
4.1. BRF Previdência atinge 4 bilhões em patrimônio

Em dezembro de 2019 a Entidade atingiu o patrimônio histórico de R\$ 4 bilhões. Este valor representa o somatório das reservas previdenciárias, que servem de base para o cálculo e pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos, fundos e superávit, dos 3 Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência e o Plano de Gestão Administrativa. Com crescimento de 11% em relação ao ano

anterior, a BRF Previdência é a 39ª colocada em ranking composto por 258 Entidades Fechadas de Previdência Complementar brasileiras.

O crescimento apresentado deve-se aos bons resultados dos investimentos dos planos, adesão de novos participantes e retenção, bem como do incentivo às contribuições voluntárias e aportes.

O gráfico a seguir mostra a evolução do patrimônio da BRF Previdência, do período de 2015 a 2019, em bilhões.



4.2. Planejamento Estratégico 2020 – 2024

Foram definidos os objetivos estratégicos e metas esperadas para os próximos 5 (cinco) anos. Todos os objetivos estratégicos e as iniciativas traçadas estão alinhados com os quatro pilares que dão sustentação ao planejamento: cultura previdenciária, inovação, transformação digital e cultura de alta performance.

O planejamento estratégico elaborado foi resultado de intenso trabalho da administração em analisar o momento atual da BRF Previdência avaliando as tendências do mercado e os desafios propostos. Contribuíram fortemente para esse entendimento os colaboradores da Entidade, os Participantes, Conselhos e Patrocinadora.

As ações definidas já começam a ser executadas no ano de 2020.

4.3. Plano Família BRF Previdência

Em 2019 a Entidade realizou pesquisa de intenção com os participantes e os estudos de viabilidade administrativa e operacional para criação do novo Plano, sendo sua implementação aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Plano Família, planejado pela BRF Previdência, pretende utilizar toda a estrutura administrativa já disponível para gestão dos atuais Planos da Entidade, otimizando os custos e valendo-se de toda a experiência na gestão de planos de aposentadoria. Será destinado aos participantes dos outros planos patrocinados da Entidade, bem como seus cônjuges e familiares de até 2° (segundo) grau.

Você tem planos para sua família? Nós também temos!

No Plano Família BRF Previdência você torna seus sonhos reais!

Escaneie com seu celular e conheça mais sobre o Plano Família, assista ao nosso vídeo e cadastre seu interesse.

Vem aí plano família BRF previdência

www.planofamiliabrfprevidencia.com

Página - 13 //

4.4. Novos mandatos para o Conselho Deliberativo e Fiscal

Em 15 de abril de 2019, tomaram posse os novos conselheiros da BRF Previdência eleitos pelos participantes e indicados pela patrocinadora. O mandato dos Conselheiros será exercido até 14 de abril de 2022.

4.5. Alteração nos regulamentos dos Planos II e III

Com o objetivo de tornar os Planos mais atrativos e flexíveis, foram aprovados novos regulamentos para os Planos de Benefícios II e III em 2019. As alterações introduzidas reduzem o tempo de serviço necessário, no término do vínculo empregatício, para o recebimento das contribuições realizadas pela patrocinadora, em caso de opção pelo resgate.

4.6. Mais de 8.500 adesões ao Plano III

O Plano III continuou crescendo em 2019. As campanhas de adesão têm gerado resultados positivos na tarefa de incluir os funcionários das patrocinadoras no Plano.

Compartilhamos o sucesso das adesões com os RHs locais e as patrocinadoras, pois foram fundamentais na divulgação do Plano e no incentivo à adesão junto a todos os colaboradores. Além disso, em 2019, a BRF Previdência participou de eventos promovidos pela BRF S.A. aos seus colaboradores, estreitando o vínculo com os atuais participantes e efetivando novas adesões.

Com os novos ingressos a Entidade conta com 57.129 participantes o que a coloca entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar do país nesse quesito.



4.7. Escritórios regionais

Em 2019, a BRF Previdência passou a contar com mais um escritório regional, na cidade de Recife (PE), além dos já existentes em Concórdia (SC), Lucas do Rio Verde (MT) e Uberlândia (MG).

A implantação dos escritórios regionais visa aproximar a Entidade dos participantes, agilizando o atendimento e incentivando as adesões de novos colaboradores. Os resultados são positivos. Só em 2019 os escritórios realizaram mais de 8.000 atendimentos e contribuíram com cerca de 2.300 novos participantes, que corresponde a 27% do total de adesões do ano.



4.8. Conferência trimestral de apresentação de resultados

A BRF Previdência permaneceu com a divulgação dos resultados por meio de conferências telefônicas trimestrais informando os principais dados, desempenho e ações na gestão dos Planos de Benefícios. A conferência visa estreitar o relacionamento com os participantes reforçando compromisso com a transparência e prestação de contas da gestão.

Em 2019 registramos crescente participação e aumento nos comentários e perguntas encaminhadas pelos participantes da Entidade, reforçando a importância deste novo canal de comunicação.

4.9. Canal de denúncias

A partir março de 2019, fortalecendo as ações de governança, a BRF Previdência disponibilizou Canal de Denúncias para a comunicação de suspeitas relativas a situações contrárias aos Códigos e Políticas da Entidade, em linha com a Política de Prevenção, Detecção e Combate a Atos Ilícitos. O canal é disponível para todos os colaboradores, participantes, fornecedores e demais interessados.



4.10. Reforma da Previdência

Em 13 de novembro de 2019, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional n.º 103, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Entre outras alterações, a Reforma da Previdência altera a regra de cálculo do benefício a partir de novas idades mínimas para aposentadoria e tempo de contribuição.

A avaliação atuarial do Plano FAF observou, quando aplicável, os impactos decorrentes da referida alteração, uma vez que a concessão de benefícios deste Plano ocorre a partir da aposentadoria do participante no sistema de previdência social.

Os Planos II e III não sofrem alterações. Conforme regulamentos dos Planos a concessão de benefícios independem das regras da previdência social, exceto aposentadoria por invalidez e pensão por morte que dependem da carta de concessão.

4.11. Hipóteses atuariais

Com o objetivo de reconhecer se o conjunto de hipóteses utilizadas estão adequadas às características da massa de participantes dos Planos FAF e II, classe BD, foi realizado novo estudo de aderência das premissas para adoção nos cálculos atuariais de 2019.

Neste estudo, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura dos Planos. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico e as de caráter biométrico.

O estudo realizado permanece válido por 3 (três) anos ou até ocorrência de fato relevante que justifique sua revisão.

4.12. Estudo da aderência dos juros das metas atuariais

Novamente os estudos anuais que estimam as chances do desempenho dos investimentos das classes benefício definido dos Planos superarem suas metas atuariais indicaram aderência dos portfólios detidos às necessidades, dadas perspectivas favoráveis de rentabilidade dos investimentos superarem as respectivas metas esperadas ao longo dos anos.

4.13. Estudos de ALM

Novos estudos de gerenciamento de ativos e passivos ALM (estudo que orienta a distribuição dos investimentos do plano em comparação com seus compromissos, os benefícios) para o Plano FAF e para a classe benefício definido do Plano II indicaram mais uma vez a solidez e solvência dos planos, com chance próxima de zero de haver déficit nos próximos anos, considerando perspectivas de desempenho dos ativos e dos compromissos.

Os estudos foram realizados para acompanhar as evoluções dos resultados esperados dos planos classe BD e para subsidiar decisões de alocações dos investimentos.



5. INVESTIMENTOS

São apresentadas neste tópico as principais características dos investimentos por Plano administrado pela BRF Previdência, referência 2019, com destaque para:

- Distribuição de alocação por segmento da legislação e por classe de ativo em categorização distinta da legislação;
- Rentabilidades bruta e líquida de custos administrativos e com gestão própria e terceirizada dos fundos exclusivos e abertos (taxa de administração estimada);
- Informações sobre alocação, riscos e conformidade com legislação e Políticas de Investimentos;
- Investimentos consolidados por gestor em fundos de investimento exclusivos e por Plano em fundos de investimento abertos e exclusivos;
- Considerações sobre riscos, apreçamento de ativos e derivativos.

Fato importante de 2019 foi a publicação da Instrução Previc nº 12, de 21 de janeiro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para seleção e monitoramento de prestadores de serviço de administração de carteiras de valores mobiliário e de fundo de investimento. Além dos critérios estabelecidos pela referida instrução, os gestores de recursos deverão ser associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

A BRF Previdência sofreu baixo impacto com as alterações da legislação em função da sólida governança na gestão dos investimentos dos Planos já existente, com procedimentos e responsáveis bem definidos nas etapas de planejamento, execução, monitoramento e controle, com rígida observação dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza das obrigações dos Planos, transparência e prestação de contas.

As decisões de investimentos são condicionadas ao Estatuto, Código de Ética e Conduta, legislação em vigor, Políticas de investimentos, outras Políticas e normas internas, observando parâmetros de desempenhos, riscos, atividades, processos, sistemas, controles, monitoramento, indicadores e responsabilidades.

O processo decisório de alocação dos recursos é realizado sob elevados padrões éticos e de integridade e de condições seguras e prudenciais em um adequado ambiente de controle, com segregação de funções e definições claras de atuação de esferas que atuam de forma complementar, como:

- **Conselho Deliberativo:** com responsabilidade de definições estratégicas e diretrizes gerais, devendo opinar em assuntos de sua competência e alçada, conforme estabelecido no Estatuto e normas internas. Destaque para aprovação das Políticas de Investimentos por Plano, Política de Gestão de Riscos, Política de Alçadas, Relatório Anual de Informações – RAI,

das premissas e cálculos atuariais, verificadas suas aderências, em especial, as taxas de juros dos Planos, além de acompanhar e monitorar a gestão dos investimentos e seus riscos relacionados por Plano;

- **Diretoria Executiva:** responsável pela execução da aplicação dos recursos e gestão de seus riscos sob responsabilidades e determinações estabelecidas no Estatuto, legislação, Políticas de Investimentos e normas internas, como Política de Alçadas e Políticas de Gestão de Riscos. Respeitando a estrutura de governança, sob níveis adequados de risco, avaliando os fatores de riscos dos processos de forma proativa e abrangente, estabelecendo controles para o monitoramento dos riscos associados as suas atividades, informando e prestando contas aos participantes e partes relacionadas, de forma contínua, das condições gerais e relevantes de forma adequada e verdadeira em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;
- **Conselho Fiscal:** responsável pela fiscalização dos investimentos, avaliação e monitoramento dos processos de gestão dos investimentos, de seus riscos e controles internos dos tratamentos estabelecidos, verificando suas conformidades, devendo emitir Relatório de Controles Internos semestralmente, considerando gestão dos investimentos versus condições, limites e restrições indicados na legislação, Políticas de Investimentos e normas internas, manifestando-se sobre eventuais necessidades de aprimoramento da gestão;
- **Comitê de Investimentos:** que, em caráter consultivo, assessora as decisões relacionadas à gestão dos recursos, monitora os investimentos e seus desempenhos em relação aos objetivos e condições estabelecidos e indica necessidade de contratação ou substituição de gestores terceirizados de fundo exclusivo ou de agente custodiante.

A BRF Previdência possui, ainda, atividades de gestão de investimentos sujeitas a:

- **Controles Internos:** com auxílio de empresa terceirizada, cuidando da conformidade com legislação, normas e procedimentos internos e avaliação dos riscos inerentes à gestão;
- **Auditoria Interna:** se reporta ao Conselho Deliberativo, realizada por empresa terceirizada, que avalia as atividades realizadas quanto às melhores práticas de mercado;
- **Auditoria Externa:** independente que, além de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e financeiras, avalia os controles internos existentes e os números dos investimentos;
- **Política de Alçadas:** que determina competências e limites para realizações dos investimentos;
- **Monitoramento dos Investimentos:** auxiliado por consultoria de investimentos, visando à conformidade dos investimentos perante condições e limites de legislação e Políticas de Investimentos;
- **Procedimentos e normas de gestão dos investimentos:** que estabelecem regras para alocação, monitoramento, controle, transparência de informações para órgãos reguladores, internos e participantes;
- **Gestão de riscos:** considerando categorização de riscos com objetivo de direcionar a atribuição de responsabilidades, provendo elevada assertividade às ações de mitigação dos riscos, facilitando a identificação e/ou a definição de planos de ação integrados. As categorias de risco estão diretamente relacionadas à realidade dos negócios da Entidade. Destacam-se as classes de risco: Risco Estratégico, de Mercado, de Solvência, de Liquidez, de Crédito, Legal e de Contencioso Judicial, Operacional, Atuarial, de Imagem, de Terceirização, de Gestão e Sistêmico;
- **Comunicação:** com participantes e partes relacionadas das características essenciais dos investimentos e Políticas de Investimentos;
- **Definição de etapas na gestão dos investimentos:** que consideram os riscos envolvidos e podem ser sumarizadas em planejamento, execução, controle, mensuração, avaliação, monitoramento e oferecimento de transparência de informações.

5.1. Distribuição dos investimentos por segmento e por categoria de ativo

As distribuições dos investimentos por segmento são apresentadas, de forma consolidada, equivalente ao total dos valores dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela BRF Previdência, e de forma individual por Plano, considerada a classificação indicada na Resolução CMN 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores, aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

A gestão dos investimentos do Plano II, está segregada por Classe Contribuição Definida e Classe Benefício Definido, assim, as informações dos investimentos deste plano são apresentadas de forma segregada.

Em todos casos são mostrados os valores nominais investidos (R\$ mil) e o percentual do total dos recursos garantidores.

5.1.1. Total dos investimentos em 31/12/2019

SEGMENTO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
Renda fixa (1)	2.723.670	67,7
Renda variável	606.631	15,1
Estruturado	321.795	8,0
Imobiliário(2)	346.652	8,6
Operações com participantes	26.041	0,6
TOTAL	4.024.789	100,0

(1) No segmento Renda Fixa estão incluídos os montantes disponíveis em conta corrente.

(2) No segmento Imobiliário são computados também ativos de renda fixa vinculados ao setor imobiliário (como CRI e CCI), além dos imóveis detidos pelo Plano FAF, conforme legislação.

5.1.2. Investimentos por Plano e por segmento

Plano de Benefícios FAF

SEGMENTO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
Renda fixa	2.267.990	66,2
Renda variável	516.981	15,1
Estruturado	280.136	8,2
Imobiliário	342.294	10,0
Operações com participantes	19.768	0,6
TOTAL	3.427.169	100,0

Plano de Benefícios II (classe contribuição definida)

SEGMENTO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
Renda fixa	239.171	74,7
Renda variável	53.137	16,6
Estruturado	23.196	7,2
Imobiliário	2.937	0,9
Operações com participantes	1.910	0,6
TOTAL	320.351	100,0

Plano de Benefícios II (classe benefício definido)

SEGMENTO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
Renda fixa	19.620	94,3
Renda variável	655	3,1
Estruturado	541	2,6
TOTAL	20.816	100,0

Plano de Benefícios III

SEGMENTO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
Renda fixa	184.645	75,6
Renda variável	35.858	14,7
Estruturado	17.922	7,3
Imobiliário	1.421	0,6
Operações com participantes	4.363	1,8
TOTAL	244.209	100,0

Plano de Gestão Administrativa – PGA

SEGMENTO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
Renda fixa	12.244	100,0
TOTAL	12.244	100,0

5.1.3. Investimentos por categoria de ativos

São apresentadas as distribuições de alocações por Plano considerando categorias de ativos de forma independente da legislação, visando a uma avaliação distinta e importante da diversificação da gestão, que considera os associados riscos dos investimentos.

Plano de Benefícios FAF

CATEGORIA DE ATIVOS	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
TPF marcados na curva (HTM) com Taxa Média 6,2% a.a.	1.372.043	40,0
Fundos de Inv. Renda Fixa Crédito Privado Exclusivos	478.529	14,0
Títulos Públicos Federais (TPF) marcados a mercado (MTM)	311.851	9,1
Imóveis	278.038	8,1
Fundos de Investimento de Ações Exclusivos	323.709	9,4
Fundos de Investimento Multimercados	217.673	6,4
Fundos de Investimento de Ações	150.248	4,4
Fundos de Investimento em Participações	62.463	1,8
Ação BRFS3	82.511	2,4
Debêntures BRF	52.338	1,5
Fundos de Investimento Renda Fixa	18.210	0,5
Fundos de Investimento Renda Fixa Exclusivo	48.081	1,4
Operações com Participantes	19.768	0,6
Disponível	38	0,0
TOTAL	3.427.169	100,0

Plano de Benefícios II (classe benefício definido)

SEGMENTO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
TPF marcados na curva (HTM) com Taxa Média 6,2% a.a.	15.999	76,9
Títulos Públicos Federais (TPF) marcados a mercado (MTM)	435	2,1
Fundos de Investimento de Ações Exclusivos	326	1,6
Fundos de Investimento Multimercados	541	2,6
Fundos de Investimento de Ações	366	1,8
Debêntures BRF	224	1,1
Fundos de Investimento Renda Fixa	1.534	7,4
Fundos de Investimento Renda Fixa Exclusivo	1.390	6,7
TOTAL	20.816	100,0

Plano de Benefícios II (classe contribuição definida)

CATEGORIA DE ATIVOS	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
TPF marcados na curva (HTM) com Taxa Média 6,2% a.a.	105.556	33,0
Fundos de Inv. Renda Fixa Crédito Privado Exclusivos	27.998	8,7
Títulos Públicos Federais (TPF) marcados a mercado (MTM)	69.304	21,6
Fundos de Investimento de Ações Exclusivos	26.589	8,3
Fundos de Investimento Multimercados	21.954	6,9
Fundos de Investimento de Ações	12.223	3,8
Fundos de Investimento em Participações	1.241	0,4
Ação BRFS3	15.955	5,0
Debêntures BRF	3.244	1,0
Fundos de Investimento Renda Fixa	5.336	1,7
Fundos de Investimento Renda Fixa Exclusivo	29.034	9,1
Operações com Participantes	1.910	0,6
Disponível	8	0,0
TOTAL	320.351	100,0

Plano de Benefícios III

CATEGORIA DE ATIVOS	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
TPF marcados na curva (HTM) com Taxa Média 6,2% a.a.	38.180	15,6
Fundos de Inv. Renda Fixa Crédito Privado Exclusivos	16.440	6,7
Títulos Públicos Federais (TPF) marcados a mercado (MTM)	34.954	14,3
Fundos de Investimento de Ações Exclusivos	18.187	7,4
Fundos de Investimento Multimercados	17.041	7,0
Fundos de Investimento de Ações	14.571	6,0
Fundos de Investimento em Participações	881	0,4
Ação BRFS3	4.646	1,9
Debêntures BRF	4.387	1,8
Fundos de Investimento Renda Fixa	8.998	3,7
Fundos de Investimento Renda Fixa Exclusivo	81.537	33,4
Operações com Participantes	4.363	1,8
Disponível	24	0,0
TOTAL	244.209	100,0

Plano de Gestão Administrativa PGA

CATEGORIA DE ATIVOS	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
Títulos Públicos Federais (TPF) marcados a mercado (MTM)	5.230	42,7
Fundos de Investimento Renda Fixa	5.643	46,1
Fundos de Investimento Renda Fixa Exclusivo	1.128	9,2
Disponível	243	2,0
TOTAL	12.244	100,0



5.2. Investimentos com gestão terceirizada

- **Fundos de investimento exclusivos**

Os investimentos com gestão terceirizada, via fundos de investimento exclusivos, representam 24,9% do total dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios em 31/12/2019.

A seguir são apresentados, por gestor, para o total de recursos dos Planos administrados pela BRF Previdência, a distribuição de valores nominais (R\$ mil) e os respectivos percentuais em relação ao total dos investimentos terceirizados em fundos exclusivos e em relação ao total dos recursos garantidores totais dos Planos.

Plano de Benefícios II (classe benefício definido)

GESTOR	VALOR	GESTÃO	% RECURSOS GARANTIDORES TOTAIS
BRAM Bradesco Asset Management	237.165	22,6	5,9
Itaú Asset Management	160.042	15,3	4,0
BRZ Investimentos	176.392	16,8	4,4
VELT Investimentos	202.142	19,3	5,0
Western Asset Management	273.189	26,0	6,8
Total da Gestão Terceirizada	1.048.930	100,0	26,1
Total dos Recursos Garantidores	4.024.789		

- Fundos de investimento não exclusivos**

Na tabela a seguir são elencados os fundos de investimento não exclusivos, com seus respectivos CNPJ, nos quais existem investimentos dos Planos administrados pela BRF Previdência.

FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ	FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ
ARX LONG TERM FIC AÇÕES	10.237.480/0001-62	KAPITALO KAPPA FIN FIC MULTIMERCADO	12.105.940/0001-24
BAHIA AM MARAÚ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	29.733.985/0001-46	SANTANDER AGÊNCIAS FII SAAG11	16.915.840/0001-14
BAHIA AM MARAÚ FIC MULTIMERCADO	17.087.932/0001-16	SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17
BOGARI VALUE FIC AÇÕES	08.323.402/0001-39	SULAMÉRICA EXPERTISE FI AÇÕES	13.017.931/0001-44
BRANCO TARGET I FI RENDA FIXA	02.335.944/0001-45	XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES	26.718.169/0001-75
BRANCO TOP BANCOS FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.053.432/0001-30	PÁTRIA REAL ESTATE II PRIVATE FIC	10.979.378/0001-32
BRASIL CAPITAL 30 FIC AÇÕES	14.866.273/0001-28	PÁTRIA SPECIAL OPP. I FIC	13.328.452/0001-49
ITAÚ HEDGE PLUS FIC MULTIMERCADO	17.419.592/0001-83	FIP KINEA PRIVATE EQUITY II	15.039.162/0001-00
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	00.832.435/0001-00	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	14.584.094/0001-06
JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FI AÇÕES	11.175.745/0001-08	P2 BRASIL INFRAESTRUTURA III FIC FIP	17.870.798/0001-25
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	26.978.199/0001-10	FBIE FIP II	19.837.544/0001-30
HAMILTON LANE FOF II FIC FIP	23.738.050/0001-76	FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	28.849.618/0001-40

- **Fundos de investimento por plano**

Nos quadros adiante estão dispostos os investimentos em fundo de investimento exclusivo ou não por Plano, posição no final de 2019, em valores nominais e em percentual dos Recursos Garantidores do respectivo Plano.

Plano de Benefícios FAF

FUNDO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
BRF PREV INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	254.440	7,42
VELT BRFPREV FIC AÇÕES	202.142	5,90
BR2 FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	134.845	3,93
BRDESCO SALUBRE FI AÇÕES	121.009	3,53
BRDESCO BRFPREV FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	89.244	2,60
BAHIA AM MARAÚ FIC MULTIMERCADO	69.001	2,01
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	50.180	1,46
BFPP FIC MULTIMERCADO	48.081	1,40
ITAÚ HEDGE PLUS FIC MULTIMERCADO	43.605	1,27
BOGARI VALUE FIC AÇÕES	37.989	1,11
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	35924	1,05
BRASIL CAPITAL 30 FIC AÇÕES	33.114	0,97
ARX LONG TERM FIC AÇÕES	29.982	0,87
JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FI AÇÕES	25.577	0,75
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES	23.548	0,69
KAPITALO KAPPA FIN FIC MULTIMERCADO	18.964	0,55
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	18.210	0,53
P2 BRASIL INFRAESTRUTURA III FIC FIP	16.643	0,49
SANTANDER AGÊNCIAS FII SAAG11	11.668	0,34
PÁTRIA REAL ESTATE II PRIVATE FIC	9.790	0,29
FBIE FIP II	9.474	0,28
PÁTRIA SPECIAL OPP. I FIC	8.537	0,25
FIP KINEA PRIVATE EQUITY II	7.505	0,22
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	4.543	0,13
FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	4.170	0,12
HAMILTON LANE FOF II FIC FIP	1.800	0,05
WESTERN ASSET INSTITUCIONAL 50 AÇÕES FI AÇÕES	558	0,02
SULAMÉRICA EXPERTISE FI AÇÕES	38	0,00
Total dos investimentos em fundos	1.310.582	38,24
Recursos garantidores Plano FAF	3.427.169	

Plano de Benefícios II (classe benefício definido)

FUNDO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.534	7,37
BFPP FIC MULTIMERCADO	1.390	6,68
BRDESCO SALUBRE FI AÇÕES	326	1,57
BAHIA AM MARAÚ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	208	1,00
BRASIL CAPITAL 30 FIC AÇÕES	201	0,96
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	172	0,83
BOGARI VALUE FIC AÇÕES	166	0,80
ITAÚ HEDGE PLUS FIC MULTIMERCADO	161	0,77
Total dos investimentos em fundos	4.158	19,97
Recursos garantidores Plano II (BD)	20.816	

Plano de Benefícios II (classe de contribuição definida)

FUNDO	VALOR (R\$ MIL)	RECURSOS GARANTIDORES
BFPP FIC MULTIMERCADO	29.034	9,06
BR2 FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	27.998	8,74
BRDESCO SALUBRE FI AÇÕES	13.336	4,16
WESTERN ASSET INSTITUCIONAL 50 AÇÕES FI AÇÕES	13.253	4,14
ITAÚ HEDGE PLUS FIC MULTIMERCADO	8.606	2,69
BAHIA AM MARAÚ FIC MULTIMERCADO	7.861	2,45
BOGARI VALUE FIC AÇÕES	6.667	2,08
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	5.336	1,67
BRASIL CAPITAL 30 FIC AÇÕES	4.716	1,47
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	2.242	0,70
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	1.626	0,51
KAPITALO KAPPA FIN FIC MULTIMERCADO	1.619	0,51
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES	839	0,26
HAMILTON LANE FOF II FIC FIP	720	0,22
FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	521	0,16
Total dos investimentos em fundos	124.375	38,82
Recursos garantidores Plano II (CD)	320.351	

Plano de Benefícios III

FUNDO	VALOR	RECURSOS GARANTIDORES
BFPP FIC MULTIMERCADO	81.537	33,39
BR2 FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13.548	5,55
BRADESCO SALUBRE FI AÇÕES	13.249	5,43
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	8.998	3,68
BAHIA AM MARAÚ FIC MULTIMERCADO	6.726	2,75
BOGARI VALUE FIC AÇÕES	5.679	2,33
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES	5.480	2,24
WESTERN ASSET INSTITUCIONAL 50 AÇÕES FI AÇÕES	4.938	2,02
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	4.220	1,73
ITAÚ HEDGE PLUS FIC MULTIMERCADO	3.724	1,52
BRASIL CAPITAL 30 FIC AÇÕES	3.412	1,40
BRADESCO TOP BANCOS FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	2.892	1,18
KAPITALO KAPPA FIN FIC MULTIMERCADO	2.370	0,97
FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	521	0,21
HAMILTON LANE FOF II FIC FIP	360	0,15
Total dos investimentos em fundos	157.655	64,56
Recursos garantidores Plano III	244.209	

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA

FUNDO	VALOR (R\$ MIL)	RECURSOS GARANTIDORES
BRADESCO TARGET I FI RENDA FIXA	3.031	24,75
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	2.612	21,34
BFPP FIC MULTIMERCADO	1.128	9,21
Total dos investimentos em fundos	6.771	55,30
Recursos garantidores PGA	12.244	

5.3. Resultado da Política de Investimentos

Nas próximas tabelas, demonstram-se as rentabilidades, por Plano e segmento, e as principais características das Políticas de Investimentos para o período 2019 a 2023 com as seguintes informações:

- Estratégia de exposição, limites e posições existentes no final de ano;
- Metas de rentabilidade (parâmetro de médio e longo prazos);
- Rentabilidades dos investimentos líquidas e brutas das taxas associadas aos fundos exclusivos, administração própria e taxa de administração conforme modelo de apuração para fundos abertos, comparadas com metas dadas nas Políticas.

Destaca-se que todas condições, limites e restrições dadas na legislação e nas Políticas de Investimentos estão respeitadas.

Outra questão relevante é que os custos dos fundos de investimento, exclusivos e não exclusivos, estão em linha com boas práticas de mercado.

5.3.1. Resultado da Política de Investimentos – Plano FAF

A rentabilidade em 2019 do Plano FAF refletiu o bom desempenho dos investimentos em comparação com sua meta atuarial. Os retornos obtidos mostram resultados por segmento, a menos do segmento estruturado e operações com participantes, acima das metas de rentabilidade e da meta atuarial, INPC + 5% a.a., com resultado agregado superior à meta atuarial contribuindo para a manutenção do superávit do Plano.

Rentabilidade bruta e líquida versus meta atuarial do Plano e meta de rentabilidade do segmento em %

Rentabilidades

SEGMENTO	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Rent. Bruta vs meta atuarial	Rent. Líquida vs meta atuarial	Rent. Bruta vs referência	Rent. Líquida vs referência
Renda fixa	10,9	10,8	1,1	0,9	0,9	0,7
Renda variável	49,1	48,1	35,9	35,0	32,1	31,2
Estruturado	7,7	7,1	-1,8	-2,4	-1,8	-2,4
Imobiliário	12,6	12,5	2,6	2,6	2,5	2,4
Op. com participantes	10,3	10,2	0,5	0,5	-0,4	-0,5
Total	15,2	14,9	5,0	4,7	5,0	4,7

Acompanhamento da alocação por segmento orientada na Política de Investimentos em % dos recursos garantidores do Plano

Alocação por segmento

SEGMENTO	Alocação dez/2019	Limite legal	Alocação objetivo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda fixa	66,2	100,0	67,3	55,0	85,0
Renda variável	15,1	70,0	12,5	7,0	18,0
Estruturado	8,2	20,0	10,0	6,0	14,0
Exterior	0,0	10,0	0,5	0,0	2,0
Imobiliário	10,0	20,0	9,0	2,0	13,0
Operações com participantes	0,6	15,0	0,7	0,0	2,0

Meta atuarial e meta de rentabilidade por segmento em 2019

SEGMENTO	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	INPC + 5,2% a.a.
Renda Variável	INPC + 8,0% a.a.
Estruturado	INPC + 5,0% a.a.
Exterior	INPC + 5,2% a.a.
Imobiliário	INPC + 5,2% a.a.
Operações c/ Participantes	INPC + 6,0% a.a.
Plano - Meta Atuarial	INPC + 5,0% a.a.



5.3.2. Resultado da Política de Investimentos – Plano II

Na classe Benefício Definido, com recursos dos participantes em gozo de benefício vitalício, os investimentos obtiveram rentabilidade líquida, em 2019, de 9,7%, superior à meta atuarial de 9,5% (IPCA + 5%a.a.).

Na classe Contribuição Definida, em 2019, os investimentos obtiveram rentabilidade líquida de 14,9%, acima dos 9,5% da meta de rentabilidade

igual a IPCA + 5% a.a..

A rentabilidade agregada do Plano II foi superior à sua meta em 2019. Nos segmentos, as rentabilidades foram superiores à meta, a menos no segmento de operações com participantes em 2019.

Rentabilidade bruta e líquida versus Meta do Plano e Meta de Rentabilidade (referência) do segmento em 2019 em %

Agregado

SEGMENTO	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Rent. Bruta vs meta do plano	Rent. Líquida vs meta do plano	Rent. Bruta vs referência	Rent. Líquida vs referência
Renda Fixa	11,0	10,7	1,4	1,1	1,4	1,1
Renda Variável	41,3	40,3	29,0	28,1	25,4	24,6
Estruturado	12,7	11,7	2,9	2,0	2,9	2,0
Op. com Participantes	9,7	9,5	0,1	-0,1	-0,8	-1,0
TOTAL	15,2	14,8	5,2	4,8	5,2	4,8

Classe Benefício Definido (BD)

SEGMENTO	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Rent. Bruta vs meta atuarial	Rent. Líquida vs meta atuarial	Rent. Bruta vs referência	Rent. Líquida vs referência
Renda Fixa	9,7	9,6	0,2	0,1	-0,6	-0,7
Renda Variável	35,7	34,9	23,9	23,2	20,4	19,8
Estruturado	8,3	8,1	-1,1	-1,3	-0,4	-0,6
TOTAL	9,8	9,7	0,3	0,2	0,3	0,2

Classe Contribuição Definida (CD)

SEGMENTO	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Rent. Bruta vs meta do plano	Rent. Líquida vs meta do plano	Rent. Bruta vs referência	Rent. Líquida vs referência
Renda Fixa	11,2	10,8	1,5	1,2	1,6	1,3
Renda Variável	41,3	40,3	29,0	28,1	25,4	24,6
Estruturado	12,8	11,7	2,9	2,0	3,0	2,0
Op. com Participantes	9,7	9,5	0,1	-0,1	-0,8	-1,0
TOTAL	15,4	14,9	5,3	4,9	5,3	4,9

Acompanhamento da alocação por segmento orientada na Política de Investimentos em %

Classe Benefício Definido (BD)

SEGMENTO	Alocação dez/2019	Limite legal	Alocação objetivo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda fixa	94,3	100,0	95,0	89,0	100,0
Renda variável	3,1	70,0	2,0	0,0	5,0
Estruturado	2,6	20,0	3,0	0,0	6,0
Exterior	0,0	10,0	0,0	0,0	2,0
Imobiliário	0,0	20,0	0,0	0,0	2,0
Op. com participantes	0,0	15,0	0,0	0,0	2,0

Classe Contribuição Definida (CD)

SEGMENTO	Alocação dez/2019	Limite legal	Alocação objetivo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda fixa	74,7	100,0	73,7	60,0	89,0
Renda variável	16,6	70,0	13,0	6,0	20,0
Estruturado	7,2	20,0	12,0	5,0	20,0
Exterior	0,0	10,0	0,5	0,0	2,0
Imobiliário	0,9	20,0	0,3	0,0	2,0
Op. com participantes	0,6	15,0	0,5	0,0	2,0

Meta atuarial e meta de rentabilidade por segmento em 2019.

Classe Benefício Definido (BD)

SEGMENTO	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 5,8% a.a.
Renda Variável	IPCA + 8,0% a.a.
Estruturado	IPCA + 5,0% a.a.
Exterior	IPCA + 5,2% a.a.
Imobiliário	IPCA + 5,4% a.a.
Operações c/ Participantes	IPCA + 6,0% a.a.
Plano Meta Atuarial	IPCA + 5,0% a.a.

Classe Contribuição Definida (CD)

SEGMENTO	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 4,9% a.a.
Renda Variável	IPCA + 8,0% a.a.
Estruturado	IPCA + 5,0% a.a.
Exterior	IPCA + 5,2% a.a.
Imobiliário	IPCA + 5,4% a.a.
Operações c/ Participantes	IPCA + 6,0% a.a.
Plano Meta	IPCA + 5,0% a.a.

5.3.3. Resultado da Política de Investimentos – Plano III

A rentabilidade do Plano III foi superior à meta em 2019. Por segmento houve superação das metas em 2019, a menos no caso do segmento de operações com participantes.

Rentabilidade bruta e líquida versus Meta do Plano e Meta de Rentabilidade por segmento em %

SEGMENTO	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Rent. Bruta vs meta do plano	Rent. Líquida vs meta do plano	Rent. Bruta vs referência	Rent. Líquida vs referência
Renda fixa	11,7	11,3	2,0	1,6	2,6	2,2
Renda variável	41,4	40,3	29,1	28,1	25,6	24,5
Estruturado	12,6	10,6	2,8	1,0	2,8	1,0
Op. Com participantes	9,7	9,5	0,2	-0,1	-0,7	-1,0
TOTAL	15,2	14,5	5,1	4,5	5,1	4,5

Acompanhamento da alocação por segmento orientada na Política de Investimentos em %

SEGMENTO	Alocação dez/2019	Limite legal	Alocação objetivo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	75,6	100,0	71,0	60,0	85,0
Renda Variável	14,7	70,0	14,0	6,0	20,0
Estruturado	7,3	20,0	12,0	6,0	20,0
Exterior	0,0	10,0	0,5	0,0	2,0
Imobiliário	0,6	20,0	1,0	0,0	3,0
Op. com Participantes	1,8	15,0	1,5	0,0	4,0

Meta atuarial e meta de rentabilidade por segmento

SEGMENTO	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 4,4% a.a.
Renda Variável	IPCA + 8,0% a.a.
Estruturado	IPCA + 5,0% a.a.
Exterior	IPCA + 5,2% a.a.
Imobiliário	IPCA + 5,4% a.a.
Op. com Participantes	IPCA + 6,0% a.a.
Plano – Meta	IPCA + 5,0% a.a.

5.3.4. Resultado da Política de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa (PGA)

A rentabilidade obtida pelo Plano de Gestão Administrativa PGA foi em linha com a meta definida.

Rentabilidade bruta e líquida versus Meta do Plano e Meta de Rentabilidade por segmento em %

SEGMENTO	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Rent. Bruta vs meta do plano	Rent. Líquida vs meta do plano	Rent. Bruta vs referência	Rent. Líquida vs referência
Renda fixa	6,2	5,8	0,3	0,0	0,2	-0,1
TOTAL	6,2	5,8	0,3	0,0	0,3	0,0

Acompanhamento da alocação por segmento orientada na Política de Investimentos em %

SEGMENTO	Alocação dez/2019	Limite legal	Alocação objetivo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100,0	100,0	100,0	0,0	100,0

Meta do Plano, índice de referência e meta de referência por segmento

SEGMENTO	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	100% CDI
Estruturado	120% CDI
Plano – Meta	98% CDI

5.3.5. Políticas de apreçamento dos ativos e gestão de riscos

A BRF Previdência adota políticas de gestão de riscos, apreçamento de ativos, utilização de derivativos e política socioambiental comuns aos Planos II, III, FAF e PGA, respeitados os requisitos da legislação vigente, os limites definidos pelo Conselho Deliberativo, políticas estabelecidas na governança da Entidade e orientações dadas nas Políticas de Investimentos.

5.3.6. Utilização de Instrumentos Derivativos

É permitido o uso de derivativos, desde que respeitados os limites, as restrições e demais condições estabelecidas na legislação e Políticas de Investimentos.

5.3.7. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os preços dos ativos detidos via carteira própria e fundos exclusivos são definidos pelo custodiante Itaú Unibanco via metodologias presentes em seu Manual de Marcação a Mercado Custódia e Controladoria de Fundos e Carteiras disponível no site da instituição (https://www.itaubank.com.br/_arquivosstaticos/SecuritiesServices/defaultTheme/PDF/ManualPrecificacao.pdf). Os ativos admitidos à negociação são marcados a mercado considerando preços de negociações do dia, alinhados às referências dadas por instituições de mercado (B3, ANBIMA). Existem ativos (títulos públicos federais NTN-B) com intenção de manutenção até seus vencimentos, sendo seus preços indicados também pelo custodiante e obtidos por cálculos realizados considerando as taxas de juros dos títulos dadas na aquisição ou nas datas de transferências dos títulos para classificação mantidos até vencimento.

Preços de imóveis, presentes no Plano FAF, dados por laudos realizados, anualmente, por empresa independente, em conformidade com legislação.

O segmento de empréstimos é apresentado pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos com a cobrança da taxa de juros. Quando aplicável, deduzidos de provisão para perdas na realização de créditos nos termos da legislação vigente.

5.3.8. Gestão de Riscos

A gestão de riscos dos investimentos é pautada pela legislação e políticas internas, como Políticas de Investimentos dos Planos que indicam condições e limites, estando as posições detidas ao final do período em conformidade.

A seguir são apresentados os riscos associados aos investimentos descritos nas Políticas de Investimentos, em conformidade com legislação e normas internas da BRF Previdência.

Risco de Mercado: são indicados limites nas Políticas de Investimentos dos Planos para indicadores de risco de mercado (VaR, BenchmarkVaR) e realizados testes de estresse, existindo monitoramento e controle dos investimentos e dos indicadores;

Risco de Crédito: análise por ativo com metodologia de análise de riscos subsidiada por ratings atribuídos por agências de classificação de risco (S&P, Moody's e Fitch); gestão terceirizada via fundos exclusivos e alocações em fundos abertos; com monitoramento e controle de evolução das emissões e emissores e exposição a títulos de crédito privado. As Políticas de Investimentos dos Planos indicam alocação em ativos com baixo risco de crédito para títulos privados, permitindo riscos fora do limite apenas em casos de reclassificação de risco após aquisição;

Risco de Liquidez: existência de monitoramento do percentual de carteira disponível para negociação em um determinado horizonte de

tempo, respeitando os investimentos adequados às obrigações de curto, médio e longo prazos por Plano. São indicados limites nas Políticas de Investimentos para índice de liquidez;

Risco Operacional: são respeitadas alçadas estipuladas para negociação de ativos e sua operacionalização. As atribuições e responsabilidades dos envolvidos na gestão dos recursos estão formalizadas, existindo monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de investimento, com avaliações dos riscos de processos para melhoria dos controles, inclusive de auditoria externa e consultoria externa de controles internos;

Risco Legal: avaliação e monitoramento dos investimentos via relatórios de conformidade que verificam as características dos ativos e a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos;

Risco Sistêmico: mitigação via diversificação de setores e emissores na alocação de recursos. Procura-se diversificar os investimentos em diversas categorias de ativos. Há concentração em títulos públicos federais com adequado risco de crédito;

Observação dos Princípios Socioambientais: são observados preferencialmente, sem adesão a protocolos e regras.





6. COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

6.1 Despesas administrativas

As despesas administrativas são apuradas de acordo com o regulamento e os critérios constantes no Plano de Gestão Administrativa PGA. No ano de 2019 totalizaram R\$ 13.094 mil, representando 0,33% dos recursos garantidores no encerramento do exercício. O quadro abaixo evidencia as despesas, por grupo e por Plano, realizadas no exercício.

Despesas administrativas – 2019	Consolidado	Plano II	Plano III	Plano FAF
(Em R\$ mil)				
Pessoal e Encargos	8.461	709	740	7.011
Treinamentos/Congressos e Seminários	111	9	10	92
Viagens e Estadias	34	3	4	27
Serviços de Terceiros	2.865	313	342	2.210
Consultoria dos investimentos	117	10	6	101
Recursos Humanos	53	5	3	46
Informática	845	68	159	618
Consultoria atuarial	223	103	0	120
Gestão e planejamento estratégico	444	37	22	385
Consultoria jurídica	109	9	1	99
Auditoria externa	105	9	5	91
Despesas com divulgação e publicação	427	36	21	370
Guarda de documentos	25	2	2	22
Outros Serviços	516	34	123	359
Despesas Gerais	669	57	86	526
Tributos	860	90	67	703
Depreciações e Amortizações	94	10	9	75
Total	13.094	1.191	1.258	10.645

Programa de remuneração variável

A BRF Previdência tem um programa de remuneração variável denominado de Bonificação por Atingimento de Metas para recompensar a todos os seus colaboradores. O programa é composto por metas individuais, coletivas e da Entidade. O critério para pagamento é o de atingimento de índice mínimo, a partir do qual é paga a bonificação em parcela única anual.

6.2 Despesas com a gestão dos investimentos

Despesas administrativas – 2019	Consolidado	Plano II	Plano III	Plano FAF
(Em R\$ mil)				
1. Administração Própria	4.218	358	235	3.625
1.1. Pessoal e Encargos	3.245	271	178	2.797
1.2. Consultoria de Investimentos	117	10	6	101
1.3. Tributos	187	25	8	155
1.4. Outras Despesas	669	53	43	572
2. Administração Terceirizada	11.515	1.270	991	9.253
2.1. Taxa de administração	9.603	685	815	8.103
2.2. Taxa de performance	375	356	19	0
2.3. Custódia e Controladoria	588	60	33	495
2.4. Corretagens	338	83	45	211
2.5. Cetip/Selic/CBLC	407	58	56	293
2.6. Taxa Anbid	28	4	3	21
2.7. Taxa de fiscalização CVM	146	20	15	111
2.8. Auditoria	29	6	4	19
Total das despesas	15.733	1.629	1.226	12.878




6.3. Despesas com fundos exclusivos

	BRF PREV INSTIT. FIRFCP	BRADESCO FIA SALUBRE	M SQUARE AÇÕES BRFPREV FICFIA	BRADESCO FIRFC BRFPREV	BR2 FIRFCP	BFPP MULTIM. FIC FI	WESTERN ASSET INST. 50 AÇÕES FIA
(Em R\$ mil)							
Taxa de Administração	826	515	2.065	285	986	276	116
Taxa de Performance	0	0	0	0	190	0	0
Custódia	35	14	22	14	22	19	8
Corretagens	0	255	0	0	0	0	84
Cetip/Selic/CBLC	50	34	31	35	43	27	30
Taxa Anbid	5	4	4	4	4	4	3
Taxa de Fiscal. CVM	36	24	6	24	27	14	15
Auditoria	6	0	6	0	7	5	5
Rateio por plano (em %)							
Plano FAF	100,0	81,8	100,0	100,0	76,4	30,0	3,0
Plano II (bd)	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0
Plano II (cd)	0,0	9,0	0,0	0,0	15,9	18,1	70,7
Plano III	0,0	9,0	0,0	0,0	7,7	50,9	26,3

6.4. Despesas estimadas com fundos abertos

A taxa de administração cobrada pelos gestores dos fundos abertos é estimada em R\$ 4.533 mil, calculada considerando a proporção de participação no fundo.



7. SEGURIDADE - PLANOS DE BENEFÍCIOS

A BRF Previdência administra três Planos de Benefícios nas seguintes modalidades:

- **Plano de Benefícios II (contribuição variável CV):** fechado para adesões;
- **Plano de Benefícios III (contribuição definida CD):** aberto para adesões desde 01/10/2011;
- **Plano de Benefícios FAF (benefício definido BD):** fechado para adesões.

7.1. Quadro de participantes

A BRF Previdência encerrou o ano de 2019 com 57.129 participantes, distribuídos conforme quadro abaixo:

PARTICIPANTES 2019	TOTAL	PLANO II	PLANO III	PLANO FAF
Ativos	45.970	4.334	36.268	5.368
Autopatrocinados	1.650	161	194	1.295
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	2.275	984	1.161	130
Assistidos	7.234	127	14	7.093
TOTAL	57.129	5.606	37.637	13.886



7.2. Benefícios e institutos pagos

Em 2019, a BRF Previdência realizou pagamentos de benefícios totalizando R\$ 149.617 mil a aposentados e pensionistas e R\$ 27.130 mil relativos às opções dos participantes pelos institutos de Resgate e Portabilidade, conforme quadros abaixo:

BENEFÍCIOS	TOTAL	PLANO II	PLANO III	PLANO FAF
(Em R\$ mil)				
Aposentadoria Normal/Tempo de Contribuição	102.542	2.635	280	99.626
Aposentadoria Especial	3.196	0	0	3.196
Aposentadoria por Idade	512	0	0	512
Aposentadoria Antecipada	26.017	1.927	97	23.993
Aposentadoria por Invalidez	3.477	23	9	3.445
Pagamentos Únicos	256	208	48	0
Benefício Proporcional Diferido	1.437	1.401	0	37
Pensão por morte	12.180	243	80	11.856
TOTAL	149.617	6.437	515	142.665

INSTITUTOS	TOTAL	PLANO II	PLANO III	PLANO FAF
(Em R\$ mil)				
Resgates de Contribuições	20.384	8.880	10.161	1.343
Portabilidades (Saída)	6.746	3.642	3.105	0
TOTAL	27.130	12.522	13.265	1.343

7.3. Contribuições recebidas

O total dos recursos vertidos para os Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência, mediante contribuições dos participantes, patrocinadoras e portabilidades foi de R\$ 59.619 mil, conforme demonstração a seguir:

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	TOTAL	PLANO II	PLANO III	PLANO FAF
(Em R\$ mil)				
Participantes – Básica	25.629	4.374	21.255	0
Participantes – Suplementar	4.761	1.572	3.189	0
Patrocinadora – Normal(*)	25.633	4.377	21.255	0
Patrocinadora – Específica(*)	213	213	0	0
Autopatrocinados	3.087	1.643	1.444	0
Portabilidades (entrada)	295	0	295	0
TOTAL	59.619	12.179	47.439	0

(*) Inclui valores revertidas do fundo previdencial para abatimento de contribuições conforme regulamento e plano de custeio de aprovados.



8. ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS



A consultoria Mercer, responsável pela elaboração dos pareceres atuariais, se posicionou acerca da aderência das hipóteses e métodos atuariais dos Planos de Benefícios como apropriados e que atendem a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

8.1. Resultados superavitários dos planos de benefícios

- **Plano de Benefícios FAF**

O Plano FAF encerrou o ano de 2019 com superávit acumulado no valor de R\$ 430.981 mil.

A rentabilidade do Plano FAF (14,89%) superou a meta atuarial (9,72%) e a situação superavitária foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado de 2018 em função do aumento nas provisões matemáticas, que se deve, principalmente, a perdas atuariais originadas do crescimento salarial acima do esperado, das movimentações dos participantes e das alterações das hipóteses a partir de novo estudo de aderência.

- **Plano de Benefícios II classe Benefício Definido BD**

O Plano II classe BD apresentou resultado superavitário de R\$ 2.335 mil, mantendo o patamar do resultado obtido em 2018. Apesar das alterações nas hipóteses, a partir de novo estudo de aderência, gerando aumento nas provisões matemáticas, a rentabilidade (9,73%) acima da meta atuarial (9,54%) resultou na manutenção do resultado.

- **Plano de Benefícios III**

O Plano III foi constituído na modalidade de contribuição definida. Acumula o patrimônio dos participantes em regime de capitalização financeira, não apresentando resultado superavitário ou deficitário. A rentabilidade positiva ou negativa é refletida diretamente na cota do Plano, a qual mensura os valores acumulados de reservas de cada participante do plano.

A íntegra dos pareceres atuariais estão demonstrados a seguir.



HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios FAF – CNPB

1979.0006-38

BRF Previdência

10 DE MARÇO DE 2020



1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios FAF, administrado pela BRF Previdência, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2019, referente às Patrocinadoras solidárias relacionadas a seguir:

- BRF Previdência – CNPJ nº 01.689.795/0001-50
- BRF S.A. – CNPJ nº 01.838.723/0001-27
- Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia – CNPJ nº 83.568.154/0001-01

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumprе destacar que, em 13/11/2019, foi publicado no Diário Oficial da União a Emenda Constitucional nº 103 que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição. A avaliação atuarial objeto deste Parecer Atuarial observou, quando aplicável, os impactos decorrentes da referida alteração no sistema de previdência social, sendo que, tais impactos estão evidenciados no decorrer deste documento.



2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	5.477
Idade Média (anos)	47,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	23,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	23,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,4
Salário Mensal Médio (R\$)	3.859
Folha Anual de Salários (R\$) - (12x)	253 661.667

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	1.332
Idade Média (anos)	47,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	23,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	23,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,3
Salário Mensal Médio (R\$)	9.044
Folha Anual de Salários (R\$) - (12x)	144.561.780

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	130
Idade Média (anos)	47,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	5.237
Idade Média (anos)	63,8
Benefício Mensal Médio em R\$	2.057
Aposentados Inválidos	
Número	576
Idade Média (anos)	56,1
Benefício Mensal Médio em R\$	492
Beneficiários	
Número	1.025
Idade Média (anos)	66,7
Benefício Mensal Médio em R\$	1.021
Total	
Número	6.838
Idade Média (anos)	63,6
Benefício Mensal Médio em R\$	1.770

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.



3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Descrição	2019	2018
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	0,23% a.a.	0,65% a.a.
Projeção de crescimento real do benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98	0,97
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,97
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência FAF Ajustada 2019	Experiência FAF Ajustada 2016

92

Probabilidade de Opção pelos Institutos		
- Salários até R\$ 2.500,00		
• BPD	20%	6%
• Resgate/Portabilidade	52%	72%
• Autopatrocínio	28%	22%
- Salários entre R\$ 2.500,00 e R\$ 5000		
• BPD	3%	4%
• Resgate/Portabilidade	57%	45%
• Autopatrocínio	40%	51%
- Salários acima de R\$ 5000,00		
• BPD	2%	1%
• Resgate/Portabilidade	12%	10%
• Autopatrocínio	86%	89%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO-58	RRB-83
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Entrada em Aposentadoria: 100% na primeira idade elegível Percentual de Casados = 91% Diferença de idade entre Homem e Mulher = 4 anos	Entrada em Aposentadoria: 100% na primeira idade elegível Percentual de Casados = 81% Diferença de idade entre Homem e Mulher = 4 anos

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura da(s) Patrocinadora(s) sobre desligamentos de participantes do Plano

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa real de juros, na rentabilidade futura, na sobrevivência e invalidez dos participantes. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado majoritariamente na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela BRF Previdência e por estudos específicos realizados em 27/11/2019, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela BRF Previdência e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, encontra-se arquivado na BRF Previdência.



Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,65% a.a. para 0,23% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

As tábuas de mortalidade foram alteradas, no caso da mortalidade geral para a tábua AT-2000 (AT-2000 suavizada em 10%), segregada por sexo, e no caso da mortalidade de inválidos para a tábua CSO-58 com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade ao comportamento observado na massa de participantes.

Por sua vez, a tábua de rotatividade assumida foi a Experiência FAF Ajustada 2019, que se traduz numa suavização de 35% da tábua anterior (Experiência FAF Ajustada 2016), para aproximar os desligamentos projetados dos ocorridos para a massa de participantes ativos em questão. As probabilidades de opção pelo Instituto no desligamento também foram atualizadas, de forma a utilizar os percentuais observados nos últimos três anos de atividade.

Houve a alteração da hipótese de composição familiar, tendo o percentual de participantes ativos e autopatrocinados casados sido modificado para 91%, de modo a adequar-se melhor às características da massa de participantes referida. Cabe acrescentar que para os atuais aposentados e pensionistas a composição familiar é a real e, portanto, a hipótese de composição familiar não é aplicável para tal grupo.

Houve ainda a modificação no fator de capacidade adotado, de 0,97 para 0,98, o fator de capacidade para os benefícios foi alterado de 0,97 para 0,98, de forma a ficar mais ajustado a expectativa do comportamento da inflação no longo prazo.

As alterações mencionadas ocasionaram um aumento das provisões matemáticas do Plano no montante de R\$ 138.527.751,00. Na tabela abaixo demonstramos os valores segregados por mudança de hipótese:

Hipótese alterada	Impacto na Provisão Matemática
Tábua de Mortalidade Geral	R\$ 52.013.558,00
Tábua de Mortalidade de Inválidos	R\$ 5.285.474,00
Tábua de Rotatividade	R\$ 37.243.443,00
% de Opção pelo Instituto no Desligamento	R\$ 907.437,00
Composição Familiar (Percentual de Casados)	R\$ 13.096.570
Crescimento Real dos Salários	(R\$ 15.628.544,00)

Hipótese alterada	Impacto na Provisão Matemática
Fator de Capacidade	R\$ 45.609.813,00
Total	R\$ 138.527.751,00

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa de retorno real de 5,08% a.a.

Conforme Portaria nº 300, de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2018 de 13,10 anos é de 4,10% a.a. a 6,25% a.a. para a taxa real de juros. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e, subsequentemente, ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano FAF.

Os institutos de Resgate e Portabilidade, que eram avaliados pelo Regime de Repartição Simples, passaram a ser avaliados pelo Regime de Capitalização, método Agregado, assim como os demais benefícios do Plano. Esta alteração ocasionou um aumento de R\$ 4.921.944,00 das provisões matemáticas do Plano.

Informamos que excetuada a alteração mencionada acima, não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano FAF.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a flourish.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela BRF Previdência, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela BRF Previdência posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R \$
2.3 0 0 00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.434.999.612,56
2.3 1 0 00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.421.593.081,94
2.3 1 1 00 00 00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.990.612.198,39
2.3 1 1 01 00 00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.929.149.661,11
2.3 1 1 01 01 00	Contribuição Definida	505.485,46
2.3 1 1 01 01 01	Saldo de Conta dos Assistidos	505.485,46
2.3 1 1 01 02 00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.928.644.175,65
2.3 1 1 01 02 01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.739.022.460,65
2.3 1 1 01 02 02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	189.621.715,00
2.3 1 1 02 00 00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.061.462.537,28
2.3 1 1 02 01 00	Contribuição Definida	2.247.276,08
2.3 1 1 02 01 01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.490.596,76
2.3 1 1 02 01 02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	756.679,32
2.3 1 1 02 02 00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.006.959.874,50
2.3 1 1 02 02 01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.006.959.874,50
2.3 1 1 02 02 02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3 1 1 02 02 03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3 1 1 02 03 00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	52.255.386,70
2.3 1 1 02 03 01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	52.255.386,70
2.3 1 1 02 03 02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3 1 1 02 03 03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3 1 1 03 00 00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3 1 1 03 01 00	(-) Serviço Passado	0,00



	NOME	R\$
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	430.980.883,55
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	430.980.883,55
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	430.980.883,55
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	430.980.883,55
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	13.406.530,62
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	9.303.511,69
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	4.103.018,93

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano FAF vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano FAF no exercício de 2019, porém, como as regras do Plano têm relação com o sistema de previdência social que sofreu alterações, conforme mencionado anteriormente neste parecer, há impacto no resultado. Este impacto foi de uma redução de R\$ 47.737.762,00 das provisões matemáticas do Plano.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano FAF avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BRF Previdência.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29/2018, informamos que o Plano FAF mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela BRF Previdência que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A BRF Previdência calculou o ajuste de precificação do exercício de 2019, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em conformidade com a legislação vigente.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em que cada plano da Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e que, tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como também os demais requisitos previstos na norma.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2019.

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NºN - B - Quantidade	70.349	62.640	19.800	49.427	29.655	176.650	407.521			
NºN - B - Valor	214.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296		1.372.043	1.485.407	113.364
Duração do Passivo	12,98									
Duração do Ativo	9,22									

Ressaltamos que o ajuste de precificação não foi utilizado na apuração do equilíbrio técnico, uma vez que o Plano não apresentou Reserva Especial a ser destinada, nem déficit técnico a ser equacionado em 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), se deve, principalmente, a perdas atuariais originadas do crescimento salarial acima do esperado e das movimentações dos participantes. Além disso, há também o aumento nas provisões matemáticas devido às alterações nas hipóteses, conforme mencionado anteriormente.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente das alterações das hipóteses atuariais:

PROVISÕES MATEMÁTICAS	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2018	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (C/B-1)
Benefício Definido	2.692.054.174,00	2.844.409.742,00	5,66%	2.982.937.493,00	4,87%

* Provisão matemáticas inclui a variação decorrente do impacto da reforma da previdência, conforme citado anteriormente.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Apesar da rentabilidade do plano (14,89%) ter superado a meta atuarial (9,72%), a situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2018, em função do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 12,98 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Não há Fundo Previdencial constituído em 31/12/2019.

Esclarecemos que o Fundo Previdencial para Devolução das Contribuições que havia sido constituído pelo atuário do Plano para dar cobertura aos pagamentos relativos aos participantes que optassem pelos institutos de Resgate ou da Portabilidade foi revertido contra o resultado do Plano, uma vez que tais benefícios passaram a ser avaliados pelo regime de Capitalização a partir desta avaliação atuarial.

Handwritten signature or initials in black ink, consisting of a stylized 'R' and a '2'.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Devido a situação superavitária do Plano FAF e, também, em função do método atuarial adotado para avaliação dos benefícios, o custeio normal para o exercício de 2020 continua sendo nulo.

As patrocinadoras, os participantes e assistidos farão contribuições para cobertura das despesas administrativas, estimadas pela Entidade, de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO OU BENEFÍCIO (ASSISTIDO)
Patrocinadora	0,61%
Participantes	0,79%
Autopatrocinados	1,40%
BPD	1,40%
Assistidos	0,79%
Total	4,99%

Conforme previsto na Resolução CGPC n° 29, de 31 de agosto de 2009, e no Regulamento do Plano, a Entidade também utilizará em 2020, como fonte de custeio, o valor de R\$ 4.292.103,12 transferido do resultado dos investimentos do Plano Previdencial para cobertura das despesas administrativas.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custeio previdencial se manteve nulo devido a situação superavitária do Plano.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano FAF com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras não efetuarão contribuições normais durante o exercício de 2020, devido a situação superavitária do Plano FAF.

O custeio de auxílio-doença concedidos até o dia que antecedeu a alteração regulamentar aprovada em 21/04/2016 são custeados exclusivamente pelas patrocinadoras. Devido ao esgotamento do Fundo Previdencial de Cobertura Auxílio-Doença (CAD), desde 2017 as patrocinadoras passaram a efetuar ao longo de cada ano o reembolso dos valores pagos pelo plano referente a este benefício.

A contribuição para cobertura das despesas administrativas das Patrocinadoras foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,61% da folha salarial de participação.

Participantes Ativos

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,79% da folha salarial de participação.

Participantes Autopatrocinados

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Autopatrocinados foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 1,40% da folha salarial de participação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O participante que se desligar e optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, ou tiver sua opção presumida pela Entidade, terá a contribuição para cobertura das despesas administrativas.

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 1,40% da folha salarial de participação, sendo paga por meio do pagamento de boleto bancário.

Assistidos

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,79% do benefício.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

6

CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários do Plano de Benefícios FAF, administrado pela BRF Previdência, certificamos que o Plano está superavitário em 31/12/2019. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência.

Por fim, declaramos que a condição de equilíbrio técnico do plano dependerá da manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano, resultante do comportamento das hipóteses, com destaque especial para a sobrevivência dos participantes e retorno futuro dos resultados dos investimentos que lastreiam os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios.

São Paulo, 10 de março de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Ane Conde – MIBA nº 2.138



Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145

MERCER
Condomínio EZ Towers
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - Torre B - 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904
www.mercer.com.br

HEALTH | WEALTH | CAREER

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios II – CNPB

2009.0005-11

BRF Previdência

10 DE MARÇO DE 2020



1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, administrado pela BRF Previdência, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2019, referente às Patrocinadoras solidárias relacionadas a seguir:

- BRF Previdência – CNPJ nº 01.689.795/0001-50
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF – CNPJ nº 82.096.447/0001-70
- BRF S.A. – CNPJ nº 01.838.723/0001-27
- Sino dos Alpes Alimentos Ltda. – CNPJ nº 02.957.332/0001-94

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.



2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	4.372
Idade Média (anos)	45,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	20,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,1
Salário Mensal Médio (R\$)	3.795
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	215.671.291

7 2

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	153
Idade Média (anos)	47,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	20,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	12,9
Salário Mensal Médio (R\$)	12.558
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	24.977.724

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	974
Idade Média (anos)	43,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	Renda Vitalícia	Renda Financeira	Total
Aposentados			
Número	33	71	107
Idade Média (anos)	72,6	62,4	65,5
Renda Mensal Média (em R\$)	2.340	5.373	4.501
Aposentados Inválidos			
Número	2	-	2
Idade Média (anos)	61,3	-	61,3
Renda Mensal Média (em R\$)	782	-	782
Beneficiários			
Número	13	2	15
Idade Média (anos)	66,3	58,1	65,2
Renda Mensal Média (em R\$)	1.318	911	1.264
Total			
Número	48	73	124
Idade Média (anos)	70,4	62,3	65,4
Renda Mensal Média (em R\$)	1.998	5.251	4.049

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Descrição	2019	2018
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,97
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO-58	RRB-83

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA. Especificamente para os benefícios mensais concedidos até o dia 31/05/2010 oriundos do Plano I, após a incorporação pelo Plano II, estes continuaram sendo reajustados pelo IGP-DI.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa de juros e mortalidade, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é a renda mensal vitalícia.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela BRF Previdência e por estudos específicos realizados em 27/11/2019, que tomaram como base a população existente no Plano e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado na BRF Previdência.



A tábua de mortalidade geral foi alterada da AT-2000 Basic segregada por sexo para a AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade ao comportamento observado na massa de participantes.

Em linha com o raciocínio exposto no parágrafo anterior, a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada da RRB-83 para a CSO-58.

Além disso, o fator de capacidade para os benefícios foi alterado de 0,97 para 0,98, de forma a ficar mais ajustado a expectativa do comportamento do índice inflacionário no longo prazo.

As alterações mencionadas acima ocasionaram um aumento das provisões matemáticas do Plano no montante de R\$ 603.706,00. Na tabela abaixo demonstramos os valores segregados por mudança de hipótese:

Hipótese alterada	Impacto na Provisão Matemática
Tábua de Mortalidade Geral	R\$ 403.214,00
Tábua de Mortalidade de Inválidos	R\$ 18.119,00
Fator de Capacidade dos Benefícios	R\$ 182.373,00
Total	R\$ 603.706,00

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa de retorno real de 5,02% a.a.

Conforme Portaria nº 300, de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2018 de 10,34 anos é de 4,09% a.a. a 6,24% a.a. para a taxa real de juros. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e, subsequentemente, ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios II.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela BRF Previdência, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela BRF Previdência posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	341.717.872,50
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	338.438.511,07
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	336.102.823,59
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	65.378.530,23
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	47.506.414,23
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	47.506.414,23
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	17.872.116,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	14.872.573,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	2.999.543,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	270.724.293,36
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	270.724.293,36
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	118.257.749,47
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	152.466.543,89
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00

	NOME	R \$
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	2.335.687,48
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	2.335.687,48
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	2.335.687,48
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	2.335.687,48
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.279.361,43
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.925.461,64
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.320.621,09
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	604.840,55
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	172.388,80
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	181.510,99

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios II vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios II no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Benefícios II avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BRF Previdência.

Em atendimento ao § 4º do inciso II do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29/2018, de 13/04/2018, informamos que o Plano Benefícios II mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela BRF Previdência que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A BRF Previdência calculou o ajuste de precificação do exercício de 2019, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em conformidade com a legislação vigente.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em que cada plano da Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e que, tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como também os demais requisitos previstos na norma.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2019.

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
TTT - B - quantidade	515	-	1.424	-	1.181	-	3.221			
TTT - B - Valor	2.050	-	4.752	-	3.918	-		10.720	11.726	996
Duração do Passivo	10,15									
Duração do Ativo	9,00									

Ressaltamos que o ajuste de precificação não foi utilizado na apuração do equilíbrio técnico, uma vez que o Plano não apresentou Reserva Especial a ser destinada, nem déficit técnico a ser equacionado em 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente das alterações das hipóteses atuariais:

PROVISÕES MATEMÁTICAS	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2018	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (C/B-1)
Benefício Definido	17.196.393,00	17.268.410,00	0,4%	17.872.116,00	3,5%

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação superavitária do Plano foi mantida no mesmo patamar do resultado obtido em 2018, pois, apesar das mudanças nas hipóteses terem gerado um aumento nas provisões matemáticas, o plano teve uma rentabilidade (9,73%) acima da meta atuarial (9,54%).

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto na Resolução CGPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática BD}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática BD. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,15 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Esclarecemos que, de acordo com o artigo 54 do Regulamento do Plano de Benefícios II, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado para financiar contribuições devidas no exercício de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial (Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I)

O Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I foi criado de forma que a situação financeira do Plano de Benefícios II após a incorporação mantenha o menor percentual, entre os planos de Benefícios I e II, da Reserva de Contingência sobre a parcela de benefício definido antes da incorporação.

O Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I será utilizado exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos do Plano de Benefícios II (incorporador) com os participantes e assistidos do Plano de Benefícios I.

O Fundo Previdencial de Cobertura de Risco sofrerá atualizações monetárias de acordo com o retorno de investimentos obtido com a aplicação desses recursos, conforme definido na política de investimentos.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Benefícios II, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Custeio Normal dos Benefícios do Plano	5,09%	12.238.720

Adicionalmente, as patrocinadoras, os participantes e assistidos farão contribuições para cobertura das despesas administrativas, estimadas pela Entidade, de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO OU BENEFÍCIO (ASSISTIDO)
Patrocinadora	0,178%
Participantes	0,059%
Autopatrocinaados	0,237%
BPD	0,237%
Assistidos	0,059%
Total	0,770%

Conforme previsto na Resolução CGPC n° 29, de 31 de agosto de 2009, e no Regulamento do Plano, a Entidade também utilizará em 2020, como fonte de custeio, o valor de R\$ 574.305,24 transferido do resultado dos investimentos do Plano Previdencial para cobertura das despesas administrativas.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2019, observando as contribuições reais dos participantes na data base dos dados.

Ressaltamos que os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função da escolha dos percentuais de contribuição dos Participantes do Plano e também em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Não houve alteração significativa nos custos normais projetados para o exercício de 2019 (4,95% da folha salarial de participação), quando comparados aos projetados para o exercício de 2020 (5,09% da folha salarial de participação).

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios II, estimadas nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2019
Contribuição Normal	1,85%	4.449.620
Contribuição Específica	0,10%	232.761

As contribuições previdenciais das Patrocinadoras calculadas na data desta avaliação atuarial equivalem à taxa média estimada em 1,95% da folha de salário de participação (R\$ 4.682.381,00 em moeda de 31/12/2019).

A contribuição para cobertura das despesas administrativas das Patrocinadoras foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,178% da folha salarial de participação.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, estimadas nos seguintes níveis:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2019
Contribuição Normal	1,85%	4.449.620
Contribuição Suplementar	0,61%	1.464.714

As contribuições previdenciais dos Participantes Ativos calculadas na data desta avaliação atuarial equivalem à taxa média estimada em 2,46% da folha de salário de participação (R\$ 5.914.334,00 em moeda de 31/12/2019).

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,059% da folha salarial de participação, que será deduzida do retorno dos investimentos.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para custeio dos benefícios de acordo com o Regulamento do Plano, estimadas nos seguintes níveis:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2019
Contribuições do Autopatrocinado	0,68%	1.642.005 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ O valor foi estimado com base nas contribuições realizadas pelos autopatrocinados durante o exercício de 2019.

Adicionalmente, o Autopatrocinado efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas estipuladas com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,237% da folha salarial de participação, sendo 0,059% deduzida do retorno dos investimentos e 0,178% por meio de boleto bancário.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O participante que se desligar e optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, ou tiver sua opção presumida pela Entidade, terá a contribuição para cobertura das despesas administrativas.

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,237% da folha salarial de participação, sendo 0,059% deduzida do retorno dos investimentos e 0,178% do saldo de conta aplicável.

Participantes Assistidos

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Assistidos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,059% da folha de benefícios, que será deduzida do retorno dos investimentos.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.



6

CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários do Plano de Benefícios II, administrado pela BRF Previdência, certificamos que o Plano está superavitário em 31/12/2019. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência.

Por fim, declaramos que a condição de equilíbrio técnico do plano dependerá da manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano, resultante do comportamento das hipóteses, com destaque especial para a sobrevivência dos participantes e retorno futuro dos resultados dos investimentos que lastreiam os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios.

São Paulo, 10 de março de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Ane Conde – MIBA nº 2.138



Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145

HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios III – CNPB 2011.0016-92

BRF Previdência

18 DE MARÇO DE 2020



1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pelo Plano de Benefícios III (Plano), administrado pela BRF Previdência, registramos neste parecer o custeio administrativo previsto para o exercício de 2020, conforme previsto no artigo 46 do Regulamento do Plano, e a previsão para utilização do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, conforme artigo 52 do mesmo regulamento.

2

CUSTEIO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Conforme definido no artigo 46 do Regulamento do Plano de Benefícios III, as despesas necessárias à administração da Entidade, relativas a este Plano, serão custeadas pelas patrocinadoras e pelos participantes, por meio de contribuição ou, alternativamente, pelo Retorno dos Investimentos, conforme definido no plano de custeio anual, nos termos da legislação vigente.

Desta forma, apresentamos abaixo os percentuais estipulados com base no orçamento administrativo da BRF Previdência que deverão ser particados pelas patrocinadoras e pelos participantes para cobertura das despesas administrativas do exercício de 2020:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO OU BENEFÍCIO (ASSISTIDO)
Patrocinadora	0,059%
Participantes	0,059%
Autopatrocinaados	0,118%
BPD	0,118%
Assistidos	0,059%
Total	0,413%

Conforme previsto na Resolução CGPC n° 29, de 31 de agosto de 2009, e no Regulamento do Plano, a Entidade também utilizará em 2020, como fonte de custeio, o valor de R\$ 98.023,92 transferido do resultado dos investimentos do Plano Previdencial para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente as fontes de custeio descritas acima, as patrocinadoras deverão fazer aportes mensais de R\$ 20.243,79 (valor anual de R\$ 242.925,48) para subsidiar as despesas das ações definidas no planejamento estratégico da Entidade.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições administrativas para o Plano de Benefícios III, estimadas nos seguintes níveis:

Patrocinadora

A contribuição para cobertura das despesas administrativas das Patrocinadoras foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,059% da folha salarial de participação.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão fazer aportes mensais de R\$ 20.243,79 (valor anual de R\$ 242.925,48) para subsidiar as despesas das ações definidas no planejamento estratégico da Entidade.

Participantes Ativos

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,059% da folha salarial de participação, que será deduzida do retorno dos investimentos.

Participantes Autopatrocínados

O Autopatrocínado efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas estipuladas com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,118% da folha salarial de participação, sendo 0,059% deduzida do retorno dos investimentos e 0,059% por meio de boleto bancário.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O participante que se desligar e optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, ou tiver sua opção presumida pela Entidade, terá a contribuição para cobertura das despesas administrativas.

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,118% da folha salarial de participação, sendo 0,059% deduzida do retorno dos investimentos e 0,059% do saldo de conta aplicável.

Participantes Assistidos

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Assistidos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,059% da folha de benefícios, que será deduzida do retorno dos investimentos.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

3

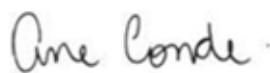
FUNDO PREVIDENCIAL DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR

Conforme artigo 52 do regulamento do Plano de Benefícios III, os valores constantes da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefício ou Resgate de Contribuições ou Portabilidade, por força das disposições contidas no regulamento do Plano, poderão ser utilizados para a formação de um fundo de sobras de contribuições que poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e elaborado com base no parecer atuarial emitido pelo Atuário.

Informamos que o fundo de sobras de contribuições está registrado no balancete do Plano na conta “2.3.2.1.01 – Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” e poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para abatimento das contribuições no exercício de 2020.

São Paulo, 18 de março de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Ane Conde – MIBA nº 2.138

9.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os recursos administrados pela BRF Previdência totalizaram R\$ 4.031.327 mil, relativos aos Planos de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa – PGA. A seguir apresentamos a íntegra das Demonstrações Contábeis com o Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo.



Rua Paraíba, 1352, 12º andar - 30.130-141
Belo Horizonte, Minas Gerais
Tel. +55 31 3282-9939
secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br
www.nexia-teixeira-auditores.com.br



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Participantes, Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros da
BRF Previdência

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da BRF Previdência ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade), aqui denominados de Consolidado por definição da Resolução CNPC nº 29/2018, e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BRF Previdência e individual por Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outro assunto

As Demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores que emitiram em 11 de março de 2019 um relatório de Opinião sem ressalvas, mas com parágrafo de uma ênfase citando a incorporação do plano de Benefícios I pelo Plano de Benefícios II, aprovado pela portaria PREVIC nº 1.001 de 25/10/2019.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o relatório do Auditor

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da BRF Previdência e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações contábeis da Entidade para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2019 ainda se encontra em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer ao final de abril de 2020.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Teixeira e Associados
TEIXEIRA & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC MG 5.194



Thomé
Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
CRC-MG 77.874-0/6

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
DISPONÍVEL	4	313	399
REALIZÁVEL		4.031.327	3.631.016
Gestão Previdencial	5	5.007	4.741
Gestão Administrativa	6	1.821	1.175
Investimentos	7	4.024.499	3.625.100
Títulos Públicos		1.953.550	1.956.120
Créditos Privados e Depósitos		60.194	64.418
Ações		103.111	64.239
Fundos de Investimento		1.603.542	1.248.543
Investimentos Imobiliários		278.038	267.518
Empréstimos e Financiamentos		26.064	24.262
PERMANENTE	8	104	177
Imobilizado		83	95
Intangível		8	82
Diferido		13	-
TOTAL DO ATIVO		4.031.744	3.631.592

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
EXIGÍVEL OPERACIONAL		9.589	8.252
Gestão Previdencial	9	6.239	5.653
Gestão Administrativa	10	3.327	2.568
Investimentos	11	23	31
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		965	399
Gestão Previdencial	12	78	120
Gestão Administrativa		887	279
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.021.190	3.622.941
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.002.794	3.599.476
Provisões Matemáticas	13	3.569.478	3.114.950
Benefícios Concedidos		1.996.732	1.735.998
Benefícios a Conceder		1.572.746	1.378.952
Equilíbrio técnico	14	433.316	484.526
Resultados realizados		433.316	484.526
Superávit Técnico Acumulado		433.316	484.526
Fundos		18.396	23.465
Fundos Previdenciais	15.1	3.865	8.813
Fundos Administrativos	15.2	9.955	10.731
Fundos de investimentos	15.3	4.576	3.921
TOTAL DO PASSIVO		4.031.744	3.631.592

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação [%]
	31.12.19	31.12.18	
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	3.622.941	3.441.418	5,27
1. Adições	589.072	362.723	62,40
Contribuições previdenciais	50.975	46.898	8,69
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	525.104	303.519	73,01
Reversão líquida de contingências - gestão previdencial	20	-	100,00
Receitas administrativas	11.635	11.213	3,76
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão administrativa	683	753	(9,30)
Constituição de fundos de investimentos	655	340	92,65
2. Destinações	(190.823)	(181.200)	5,31
Benefícios	(177.729)	(166.762)	6,58
Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	-	(82)	(100,00)
Despesas administrativas	(12.521)	(14.080)	(11,07)
Constituição líquida de contingências - gestão administrativa	(573)	(276)	107,61
3. Acréscimo/decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	398.249	181.523	119,39
Provisões Matemáticas	454.528	154.705	193,80
Superavit/Déficit Técnico do exercício	(51.210)	28.828	(277,64)
Fundos Previdenciais	(4.948)	41	(12.168,29)
Fundos Administrativos	(776)	(2.391)	(67,54)
Fundos dos Investimentos	655	340	92,65
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	4.021.190	3.622.941	10,99

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	10.731	13.122	-18,22
1. Custeio da Gestão Administrativa	12.318	11.965	2,95
1.1. Receitas	12.318	11.965	2,95
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.294	7.929	4,60
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.868	2.847	0,74
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	421	436	(3,44)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	683	753	(9,30)
Outras receitas	52	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(12.521)	(14.080)	(11,07)
2.1. Administração Previdencial	(8.490)	(9.216)	(7,88)
Pessoal e encargos	(5.215)	(5.982)	(12,82)
Treinamentos/congressos e seminários	(83)	(121)	(31,40)
Viagens e estadias	(21)	(19)	10,53
Serviços de terceiros	(2.282)	(2.027)	12,58
Despesas gerais	(534)	(511)	4,50
Depreciações e amortizações	(67)	(94)	(28,72)
Tributos	(288)	(462)	(37,66)
2.2. Administração dos Investimentos	(4.031)	(4.864)	(17,13)
Pessoal e encargos	(3.245)	(4.086)	(20,58)
Treinamentos/congressos e seminários	(28)	(23)	21,74
Viagens e estadias	(13)	(14)	(7,14)
Serviços de terceiros	(583)	(481)	21,21
Despesas gerais	(135)	(128)	5,47
Depreciações e amortizações	(27)	(38)	(28,95)
Tributos	-	(94)	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(573)	(276)	107,61
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(776)	(2.391)	(67,54)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(776)	(2.391)	(67,54)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.955	10.731	(7,23)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
1. Ativos	3.436.867	3.128.475	9,86
Disponível	38	44	(13,64)
Recebível	9.681	10.363	(6,58)
Investimento	3.427.148	3.118.068	9,91
Títulos Públicos	1.683.893	1.688.272	(0,26)
Créditos Privados e Depósitos	52.339	64.418	(18,75)
Ações	82.511	51.405	60,51
Fundos de Investimento	1.310.582	1.026.440	27,68
Investimentos Imobiliários	278.038	267.518	3,93
Empréstimos e Financiamentos	19.785	20.015	(1,15)
2. Obrigações	1.867	1.885	(0,95)
Operacional	1.807	1.798	0,50
Contingencial	60	87	(31,03)
3. Fundos não previdenciais	13.407	13.677	(1,97)
Fundo Administrativo	9.304	9.995	(6,91)
Fundos dos Investimentos	4.103	3.682	11,43
5. Ativo líquido(1-2-3)	3.421.593	3.112.913	9,92
Provisões Matemáticas	2.990.612	2.629.337	13,74
Superavit Técnico	430.981	482.193	(10,62)
Fundos Previdenciais	-	1.383	(100,00)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	430.981	482.193	(10,62)
b) Ajuste de precificação	113.364	118.593	(4,41)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	544.345	600.786	(9,39)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.19	31.12.18	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	3.112.913	2.974.250	4,66
1. Adições	459.408	276.126	66,38
Contribuições	6.837	6.765	1,06
Resultado positivo líquido dos Investimentos – gestão previdencial	452.551	269.361	68,01
Reversão líquida de contingências – gestão previdencial	20	-	100,00
2. Destinações	(150.728)	(137.463)	9,65
Benefícios	(144.110)	(130.980)	10,02
Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	-	(82)	(100,00)
Custeio administrativo	(6.618)	(6.401)	3,39
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	308.680	138.663	122,61
Provisões Matemáticas	361.275	109.009	231,42
Fundos Previdenciais	(1.383)	(346)	299,71
Superavit/Déficit Técnico do exercício	(51.212)	30.000	(270,71)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	3.421.593	3.112.913	9,92
C) Fundos não previdenciais	13.407	13.677	(1,97)
Fundo administrativo	9.304	9.995	(6,91)
Fundo dos investimentos	4.103	3.682	11,43

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.427.563	3.118.480	9,91
1. Provisões Matemáticas	2.990.612	2.629.337	13,74
1.1. Benefícios Concedidos	1.929.150	1.683.790	14,57
Contribuição Definida	506	457	10,72
Benefício Definido	1.928.644	1.683.333	14,57
1.2. Benefício a Conceder	1.061.462	945.547	12,26
Contribuição Definida	2.247	837	168,46
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	1.490	694	114,70
Saldo de contas - Parcela Participantes	757	143	429,37
Benefício Definido	1.059.215	944.710	12,12
2. Equilíbrio Técnico	430.981	482.193	(10,62)
2.1. Resultados Realizados	430.981	482.193	(10,62)
Superavit Técnico Acumulado	430.981	482.193	(10,62)
Reserva de Contingência	430.981	482.193	(10,62)
3. Fundos	4.103	5.065	(18,99)
3.1. Fundos Previdenciais	-	1.383	(100,00)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.103	3.682	11,43
4. Exigível Operacional	1.807	1.798	0,50
4.1. Gestão Previdencial	1.790	1.776	0,79
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	17	22	(22,73)
5. Exigível Contingencial	60	87	(31,03)
5.1. Gestão Previdencial	60	87	(31,03)

DEMONSTRAÇÃO DO PLAN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	9.995	11.997	(16,69)
1. Custeio da Gestão Administrativa	9.954	9.774	1,84
1.1. Receitas	9.954	9.774	1,84
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.618	6.401	3,39
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.303	2.303	-
Taxa de Administração de Empréstimos	353	379	(6,86)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	630	691	(8,83)
Outras Receitas	50	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(10.182)	(11.550)	(11,84)
2.1. Administração Previdencial	(6.712)	(7.343)	(8,59)
2.1.1. Despesas Comuns	(6.097)	(6.603)	(7,66)
2.1.2. Despesas Específicas	(615)	(740)	(16,89)
Serviços de terceiros	(352)	(327)	7,65
Depreciações e amortizações	(23)	(23)	-
Tributos	(240)	(390)	(38,46)
2.2. Administração dos Investimentos	(3.470)	(4.207)	(17,52)
2.2.1. Despesas Comuns	(3.452)	(4.112)	(16,05)
2.2.2. Despesas Específicas	(18)	(95)	(81,05)
Serviços de terceiros	(8)	(7)	14,29
Depreciações e amortizações	(10)	(10)	-
Tributos	-	(78)	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(463)	(226)	104,87
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(691)	(2.002)	(65,48)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(691)	(2.002)	(65,48)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.304	9.995	(6,91)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
1. Ativos	342.130	309.626	10,50
Disponível	8	31	(74,19)
Recebível	961	1.258	(23,61)
Investimento	341.161	308.337	10,65
Títulos Públicos	191.293	192.160	(0,45)
Créditos Privados e Depósitos	3.468	-	100,00
Ações	15.954	9.940	60,50
Fundos de Investimento	128.534	104.665	22,81
Empréstimos e Financiamentos	1.912	1.572	21,63
2. Obrigações	412	394	4,57
Operacional	394	361	9,14
Contigencial	18	33	(45,45)
3. Fundos não previdenciais	354	224	58,04
Fundo Administrativo	172	124	38,71
Fundos dos Investimentos	182	100	82,00
5. Ativo líquido(1-2-3)	341.364	309.008	10,47
Provisões Matemáticas	336.103	300.328	11,91
Superavit Técnico	2.335	2.333	0,09
Fundos Previdenciais	2.926	6.347	(53,90)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	2.335	2.333	0,09
b) Ajuste de precificação	996	1.018	(2,16)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	3.331	3.351	(0,60)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	309.008	297.963	3,71
1. Adições	52.117	29.172	78,65
Contribuições	8.438	10.808	(21,93)
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	43.679	18.364	137,85
2. Destinações	(19.761)	(19.127)	3,31
Benefícios	(19.048)	(18.571)	2,57
Custeio Administrativo	(713)	(556)	28,24
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	32.356	10.045	222,11
Provisões matemáticas	35.775	10.481	241,33
Fundos previdenciais	(3.421)	(147)	(101,36)
Superavit/Déficit Técnico do exercício	2	(289)	1.083,74
4. Operações Transitórias	-	1.000	100,00
Operações Transitórias	-	1.000	100,00
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	341.364	309.008	10,47
C) Fundos não previdenciais	354	224	58,04
Fundo administrativo	172	124	38,71
Fundo dos Investimentos	182	100	82,00

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
PROVISÕES TÉCNICAS	341.958	309.502	10,49
1. Provisões Matemáticas	336.103	300.329	11,91
1.1. Benefícios Concedidos	65.378	49.927	30,95
Contribuição Definida	47.506	32.674	45,39
Benefício Definido	17.872	17.253	3,59
1.2. Benefício a Conceder	270.725	250.402	8,12
Contribuição Definida	270.725	250.402	8,12
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	118.258	108.634	8,86
Saldo de contas - Parcela Participantes	152.467	141.768	7,55
2. Equilíbrio Técnico	2.335	2.333	0,09
2.1. Resultados Realizados	2.335	2.333	0,09
Superavit Técnico Acumulado	2.335	2.333	0,09
Reserva de Contingência	2.335	2.333	0,09
3. Fundos	3.108	6.446	(51,78)
3.1. Fundos Previdenciais	2.926	6.346	(53,89)
3.2. Fundos dos Investimentos	182	100	82,00
4. Exigível Operacional	394	361	9,14
4.1. Gestão Previdencial	392	357	9,80
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	4	(50,00)
5. Exigível Contingencial	18	33	(45,45)
5.1. Gestão Previdencial	18	33	(45,45)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	124	344	(63,95)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.239	1.027	20,64
1.1. Receitas	1.239	1.027	20,64
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	713	557	28,01
Custeio Administrativo dos Investimentos	489	441	10,88
Taxa de Administração de Empréstimos	21	21	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	15	8	87,50
Outras Receitas	1	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(1.133)	(1.154)	(1,82)
2.1. Administração Previdencial	(799)	(782)	2,17
2.1.1. Despesas Comuns	(639)	(609)	4,93
2.1.2. Despesas Específicas	(160)	(173)	(7,51)
Serviços de terceiros	(124)	(121)	2,48
Depreciações e amortizações	(4)	(15)	(73,33)
Tributos	(32)	(37)	(13,51)
2.2. Administração dos Investimentos	(334)	(372)	(10,22)
2.2.1. Despesas Comuns	(332)	(355)	(6,48)
2.2.2. Despesas Específicas	(2)	(17)	(88,24)
Depreciações e amortizações	(2)	(6)	(66,67)
Tributos	-	(11)	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(58)	(24)	141,67
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	48	(151)	(131,79)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	48	(151)	(131,79)
8. Operações Transitórias	-	(69)	(100,00)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	172	124	38,71

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
1. Ativos	248.533	190.644	30,36
Disponível	24	126	(80,95)
Recebível	4.320	3.852	12,15
Investimentos	244.189	186.666	30,82
Títulos Públicos	73.134	73.613	(0,65)
Créditos Privados e Depósitos	4.387	-	100,00
Ações	4.646	2.894	60,54
Fundos de Investimento	157.655	107.484	46,68
Empréstimos e Financiamentos	4.367	2.675	63,25
2. Obrigações	4.061	3.525	15,21
Operacional	4.061	3.525	15,21
3. Fundos não previdenciais	770	751	2,53
Fundo Administrativo	479	612	(21,73)
Fundos dos Investimentos	291	139	109,35
5. Ativo líquido (1-2-3)	243.702	186.368	30,76
Provisões Matemáticas	242.763	185.284	31,02
Fundos Previdenciais	939	1.084	(13,38)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.19	31.12.18	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	186.368	152.502	22,21
1. Adições	72.868	49.871	46,11
Contribuições	43.994	36.801	19,55
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	28.874	13.070	120,92
2. Destinações	(15.534)	(16.005)	(2,94)
Benefícios	(14.571)	(15.186)	(4,05)
Custeio administrativo	(963)	(819)	17,58
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	57.334	33.866	69,30
Provisões matemáticas	57.479	34.484	66,68
Fundos Previdenciais	(145)	(618)	(76,54)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	243.702	186.368	30,76
C) Fundos não previdenciais	770	751	2,53
Fundo administrativo	479	612	(21,73)
Fundo dos Investimentos	291	139	109,35

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
PROVISÕES TÉCNICAS	248.054	190.032	30,53
1. Provisões Matemáticas	242.763	185.284	31,02
1.1. Benefícios Concedidos	2.204	2.281	(3,38)
Contribuição Definida	2.204	2.281	(3,38)
1.2. Benefício a Conceder	240.559	183.003	31,45
Contribuição Definida	240.559	183.003	31,45
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	101.104	75.691	33,57
Saldo de contas - Parcela Participantes	139.455	107.312	29,95
3. Fundos	1.230	1.223	0,57
3.1. Fundos Previdenciais	939	1.084	(13,38)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	291	139	109,35
4. Exigível Operacional	4.061	3.525	15,21
4.1. Gestão Previdencial	4.057	3.520	15,26
4.2. Investimentos	4	5	(20,00)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	612	781	(21,64)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.125	975	15,38
1.1. Receitas	1.125	975	15,38
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	963	819	17,58
Custeio Administrativo dos Investimentos	76	73	4,11
Taxa de Administração de Empréstimos	47	36	30,56
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	38	47	(19,15)
Outras Receitas	1	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(1.206)	(1.121)	7,58
2.1. Administração Previdencial	(979)	(882)	11,00
2.1.1. Despesas Comuns	(851)	(725)	17,38
2.1.2. Despesas Específicas	(128)	(157)	(18,47)
Treinamentos / congressos e seminários	(3)	(69)	(95,65)
Serviços de terceiros	(105)	(47)	123,40
Depreciações e amortizações	(5)	(12)	(58,33)
Tributos	(15)	(29)	(48,28)
2.2. Administração dos Investimentos	(227)	(239)	(5,02)
2.2.1. Despesas Comuns	(226)	(232)	(2,59)
2.2.2. Despesas Específicas	(1)	(7)	(85,71)
Depreciações e amortizações	(1)	(4)	(75,00)
Tributos	-	(3)	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(52)	(23)	126,09
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(133)	(169)	(21,30)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(133)	(169)	(21,30)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	479	612	(21,73)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRF Previdência é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em conformidade com a Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado, sendo que seu funcionamento foi autorizado por meio de Portaria nº 3.729 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 27 de dezembro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 2 de abril de 1997.

Os recursos disponíveis dos Planos administrados pela Entidade são constituídos por contribuições das patrocinadoras, dos participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, obedecendo a legislação, normativos e, em especial, ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores e as diretrizes apresentadas na Política de Investimentos de cada Plano.

A Entidade tem por finalidade administrar e executar Planos de Benefícios de natureza previdenciária, como aposentadorias e pensões, para os funcionários das empresas Patrocinadoras.

▪ Planos Administrados

A BRF Previdência administra 3 (três) Planos de Benefícios, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), mantido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc:

Plano	CNPB nº	Adesões	Modalidade
Plano de Benefícios II	2009.0005-11	Fechado	Contribuição Variável
Plano de Benefícios III	2011.0016-92	Aberto	Contribuição Definida
Plano de Benefícios FAF	1979.0006-38	Fechado	Benefício Definido

▪ Patrocinadoras

A seguir, demonstram-se as patrocinadoras correspondentes a cada Plano de Benefícios, cuja formalização da condição ocorre por meio de Convênio ou Termo de Adesão.

Patrocinadoras	Plano de Benefício		
	FAF	II	III
BRF S.A.	✓	✓	✓
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF		✓	✓
Sino dos Alpes Alimentos Ltda.		✓	
BRF Previdência	✓	✓	✓
Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia - SER SA DIA	✓		
SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A.	✓	✓	✓

▪ Participantes

São participantes da Entidade os empregados, ex-empregados e dirigentes das Patrocinadoras inscritos nos Planos de Benefícios, nos termos dos Regulamentos próprios.

Também são considerados como participantes os dependentes dos participantes, observadas as condições contidas nos Regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios em que estão inscritos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Entidade apresentava a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
Ativos	49.895	47.947	6.793	7.250	5.479	5.736	37.623	34.961
Assistidos	7.234	6.855	7.093	6.723	127	118	14	14
	57.129	54.802	13.886	13.973	5.606	5.854	37.637	34.975

▪ Tipos de benefícios

Os Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência oferecem os seguintes tipos de benefícios:

- ❖ Plano II e Plano III: Aposentadoria Normal; Aposentadoria Antecipada; Aposentadoria por Invalidez; Pensão por Morte; Benefício Proporcional e Abono Anual.
- ❖ Plano FAF: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez; Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Aposentadoria Antecipada, Suplementação Mínima de Aposentadoria, Suplementação de Pensão, Suplementação Mínima de Pensão e Benefício Proporcional Diferido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis dos planos administrados pela BRF Previdência foram elaboradas em atendimento às disposições emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador das atividades das EFPC, respectivamente o CNPC e a Previc, às práticas contábeis aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Cabe destacar os seguintes normativos:

- NBC TE 11 aprovada pela Resolução nº 1.272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010,
- Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e
- Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e

Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as EFPC's apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- Balanço Patrimonial – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - de forma consolidada, as modificaç es ocorridas no Patrim nio Social dos planos;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - por plano de benef cios, as mutaç es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - por plano de benef cios, a composiç o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obrigaç es atuariais;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutaç es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – o resultado da atividade administrativa do respectivo plano e as mutaç es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio. A elaboraç o da DPGA por plano   facultativa. Com o intuito de demonstrar maior transpar ncia nas demonstraç es, a BRF Previdencia optou pela elaboraç o individualizada.
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT - por plano de benef cios, a composiç o das Provis es T cnicas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade est o resumidas a seguir.

a. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adiç es e Deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas do Fluxo de Investimento s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia, exceto nos casos das contribuiç es dos autopatrocinados e pagamento de abono anual, vinculados a Planos de Benef cios do tipo Contribuiç o Definida e Vari vel, e recebimento de dividendos, que s o registrados pelo regime de caixa.

b. ATIVO REALIZ VEL

- Gest o Previdencial: representa os recursos a receber de cada Plano de Benef cios, relativos  s contribuiç es das patrocinadoras e participantes, observando-se o plano de custeio vigente e dep sitos judiciais/recursais realizados relativos as conting ncias da Gest o Previdencial.

- **Gestão Administrativa:** representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pelas patrocinadoras, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos**

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos Planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, são utilizados os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece na mensuração do valor justo:

a) Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, a NBC TG 46 estabelece uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

b) Divulgação das técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

- i. **Informações de Nível 1:** preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
- ii. **Informações de Nível 2:** informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1.
- iii. **Informações de Nível 3:** dados não observáveis para o ativo ou passivo.

❖ TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício.

Em atendimento à Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias:

- i. **Títulos para negociação:** adquiridos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ajustados pelo valor de mercado.
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento:** títulos com vencimentos superiores a 12 meses a contar da data de aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como considerados, pela entidade fechada de previdência complementar, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

❖ AÇÕES

As aplicações no mercado de ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustada ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

❖ Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do exercício.

❖ Investimentos Imobiliários

Estão registrados originalmente ao custo de aquisição ou construção, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações.

Os imóveis são reavaliados, no máximo a cada três anos, de acordo com o artigo 5º da Instrução Previc nº 15 de 12 de novembro de 2014. A BRF Previdência optou por reavaliar a carteira de imóveis anualmente, conforme Nota 7.2.5, sendo dispensada a contabilização mensal da depreciação.

Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

Para determinação dos valores dos imóveis são observadas as normas técnicas nacionais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e internacionais da Organização Internacional para Padronização (ISO).

❖ OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas na realização de créditos.

Consignada a inadimplência e esgotado todos os meios legais de cobrança dos valores devidos, os saldos devedores respectivos são absorvidos pelo Fundo de Inadimplência, constituído por taxa cobrada dos empréstimos.

❖ PROVISÃO PARA PERDA

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

São adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos para formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

- i. 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- ii. 50% entre 121 e 240 dias;
- iii. 75% entre 241 e 360 dias; e
- iv. 100% para atrasos superiores a 360 dias.

c. ATIVO PERMANENTE

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades da BRF Previdência, classificados como intangível, são contabilizados ao valor de custo deduzido da amortização acumulada, também calculada pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

O ativo permanente é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação e amortização dos bens registrados são as demonstradas a seguir:

Bens	Depreciação/Amortização
Computadores e periféricos	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Intangível	20%
Diferido	20%

d. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representados por valores conhecidos ou calculáveis. Registra, ao valor presente, as obrigações com terceiros, provenientes de compromissos com os participantes, impostos, contribuições a recolher, operações financeiras e provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

e. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Para os ativos e passivos contingentes a BRF Previdência utiliza o Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Ativos contingentes:** é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade. O ativo contingente é divulgado em nota explicativa apenas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa o ativo não é mais considerado contingente e o seu reconhecimento é adequado.

- **Passivos contingentes:** decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis ou fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como:

- ❖ **Prováveis:** para as quais são constituídas provisões;
- ❖ **Possíveis:** divulgadas sem que sejam provisionadas; e
- ❖ **Remotas:** que não requerem provisões e divulgação em notas explicativas.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os passivos contingentes estão descritos na Nota 12.

f. PATRIMÔNIO SOCIAL

Refere-se aos recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano, composto conforme segue:

- **Provisões matemáticas:** para os Planos na modalidade benefício definido e para a parcela de benefício definido dos Planos na modalidade contribuição variável, são apuradas com base em cálculos atuariais, com aderência ao regulamento do respectivo Plano, realizados pelos atuários responsáveis, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Para os Planos na modalidade de contribuição definida, e para a parcela de contribuição definida dos Planos na modalidade de contribuição variável, as provisões matemáticas são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial.

- **Equilíbrio técnico:** apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, utilizando as condições e os procedimentos determinados para apuração e destinação de resultado, quando aplicável, pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e pela Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015.
- **Fundos:** são registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme segue:
 - ❖ **Previdenciais:** fundos criados conforme Nota Técnica Atuarial de cada Plano e com destinação específica;
 - ❖ **Administrativo:** tem como finalidade cobrir as despesas administrativas para suportar a gestão da Entidade; e
 - ❖ **Investimentos:** fundos constituídos para quitação de empréstimo por inadimplência ou morte.

g. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas, dentre outros, são:

- **Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação:** conforme manual de precificação do agente custodiante.
- **Investimentos imobiliários:** reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- **Contingências:** as probabilidades de êxito e valores econômicos são indicados pelos consultores jurídicos.

- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por atuário responsável pelos Planos.
- Perdas com empréstimos: calculadas mensalmente pela área de empréstimos (participantes ativos e assistidos) e pela área contábil (processos em litígio), conforme legislação em vigor.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade e possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais com regulamento específico aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas previdenciais, de investimento e diretas, conforme plano de custeio vigente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos Planos.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- Receitas: as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.
- Despesas específicas: gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- Despesas comuns: gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que o percentual de rateio entre os Planos é definido na ocasião da aprovação do orçamento anual que considera a origem de cada despesa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009 e são definidas no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

i. MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$) e as Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

j. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes foram realizados, ao final de cada mês, de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e descritas na Nota 17.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		PGA	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Caixa	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2
Bancos conta movimento	311	397	38	45	8	31	24	126	241	195
Banco Bradesco S.A.	260	204	31	18	-	-	-	-	229	186
Itaú Unibanco S.A.	50	172	7	26	8	18	24	119	11	9
Banco do Brasil S.A.	-	20	-	-	-	13	-	7	-	-
Caixa Econômica Federal	1	1	-	1	-	-	-	-	1	-
Total Disponível	313	399	38	45	8	31	24	126	243	197

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais, bem como também outros valores a receber decorrentes da gestão previdencial.

Gestão Previdencial	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Recursos a receber	4.251	4.049	2	9	452	801	3.797	3.239
Contribuições Patrocinadoras	1.769	1.869	-	-	4	355	1.765	1.514
Contribuições Participantes	2.480	2.171	-	-	448	446	2.032	1.725
Contribuições autopatrocinados	-	1	-	1	-	-	-	-
Outros recursos a receber	2	8	2	8	-	-	-	-
Adiantamentos⁽¹⁾	318	300	-	-	318	300	-	-
Depósitos judiciais/recursais⁽²⁾	393	387	375	354	18	33	-	-
Outros realizáveis⁽³⁾	45	5	-	5	-	-	45	-
Total	5.007	4.741	377	368	788	1.134	3.842	3.239

(1) Refere-se a bloqueio judicial cuja a ação está em discussão, aguardando resultado da perícia atuarial.

(2) Refere-se a 1 ação do Plano II (2018 - 2) e 1 ação do Plano FAF (2018 - 1). Nota 12.

(3) Valores a transferir entre planos de benefício e PGA.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa	Plano de Gestão Administrativa (PGA)	
	31/12/2019	31/12/2018
Recursos a receber	585	571
Contribuições para Custeio	558	555
Responsabilidade de Empregado	11	1
Responsabilidades de Terceiros	16	15
Despesas Antecipadas	22	-
Depósitos Judiciais/Recursais⁽¹⁾	825	233
Outros realizáveis⁽²⁾	389	371
Total	1.821	1.175

(1) Depósitos Judiciais referente PIS e COFINS conforme processo 5017024-37.2018.4.03.6100, 14ª Vara Cível Federal de São Paulo, a partir do período de apuração julho de 2018.

(2) Valores a receber dos planos de benefícios, no mês subsequente, para cobertura das despesas administrativas.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Anualmente, a Entidade define por meio das Políticas de Investimentos as orientações de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

A administração dos investimentos é exercida pela própria BRF Previdência, observando o que dispõe as Políticas de Investimentos devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo que é utilizada a segregação real dos ativos por Plano de Benefícios.

A BRF Previdência mantém contrato com o Banco Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos pelo custodiante e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante, disponível em seu site.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, artigo 16, os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência. Desta forma, os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados, as cotas de fundos de investimento e as ações na Brasil Bolsa Balcão (B3).

7.1. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Investimentos	Em 31/12/2019				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.953.550	1.683.893	191.293	73.134	5.230
Títulos Públicos Federais	1.953.550	1.683.893	191.293	73.134	5.230
Créditos Privados e Depósitos	60.194	52.339	3.468	4.387	-
Instituições Financeiras	60.194	52.339	3.468	4.387	-
Ações	103.111	82.511	15.954	4.646	-
Patrocinador(es)	103.111	82.511	15.954	4.646	-
Fundos de Investimento	1.603.542	1.310.582	128.534	157.655	6.771
Renda Fixa	562.689	496.740	34.868	25.438	5.643
Ações	546.220	473.957	39.505	32.758	-
Multimercado	418.379	265.754	52.919	98.578	1.128
Participações	64.586	62.463	1.242	881	-
Imobiliário	11.668	11.668	-	-	-
Investimentos Imobiliários	278.038	278.038	-	-	-
Aluguéis e Renda	278.038	278.038	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	26.064	19.785	1.912	4.367	-
Empréstimos	26.064	19.785	1.912	4.367	-
Total	4.024.499	3.427.148	341.161	244.189	12.001

Investimentos	Em 31/12/2018				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.956.120	1.688.272	192.160	73.613	2.075
Títulos Públicos Federais	1.956.120	1.688.272	192.160	73.613	2.075
Créditos Privados e Depósitos	64.418	64.418	-	-	-
Instituições Financeiras	64.418	64.418	-	-	-
Ações	64.239	51.405	9.940	2.894	-
Patrocinador(es)	64.239	51.405	9.940	2.894	-
Fundos de Investimento	1.248.543	1.026.440	104.665	107.484	9.954
Renda Fixa	563.897	496.689	28.940	28.314	9.954
Ações	352.008	301.964	31.947	18.097	-
Multimercado	260.763	156.418	43.469	60.876	-
Participações	61.446	60.940	309	197	-
Imobiliário	10.429	10.429	-	-	-
Investimentos Imobiliários	267.518	267.518	-	-	-
Aluguéis e Renda	267.518	267.518	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	24.262	20.015	1.572	2.675	-
Empréstimos	24.262	20.015	1.572	2.675	-
Total	3.625.100	3.118.068	308.337	186.666	12.029

7.2. COMPOSIÇÃO POR PRAZO DE VENCIMENTO E NATUREZA

7.2.1. TÍTULOS PÚBLICOS E CRÉDITOS PRIVADOS

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e "para negociação".

A BRF Previdência, para a manutenção dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, possui avaliações que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do perfil do exigível atuarial dos Planos de Benefícios, conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, atestando que os planos possuem capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

■ Plano FAF

Vencimento	31/12/2019						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	234.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296	1.372.043	1.747.742
Notas do Tesouro Nacional-B	234.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296	1.372.043	1.747.742
Total	234.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296	1.372.043	1.747.742

⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2055

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	80.586	231.264	-	-	-	-	311.850	311.850
Notas do Tesouro Nacional-B	34.696	231.264	-	-	-	-	265.960	265.960
Letras do Tesouro Nacional	45.890	-	-	-	-	-	45.890	45.890
Créditos Privados e Depósitos	-	52.339	-	-	-	-	52.339	52.339
Debêntures ⁽²⁾	-	52.339	-	-	-	-	52.339	52.339
Total	80.586	283.603	-	-	-	-	364.189	364.189

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A.

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955
Notas do Tesouro Nacional-B	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955
Total	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955

⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2055

Negociação - Mercado a Mercado*

Títulos Públicos Federais	51.777	291.268	-	-	-	-	343.045	343.045
Notas do Tesouro Nacional-B	51.777	248.877	-	-	-	-	300.654	300.654
Letras do Tesouro Nacional	-	42.391	-	-	-	-	42.391	42.391
Créditos Privados e Depósitos	64.418	-	-	-	-	-	64.418	64.418
Letras Financeiras ⁽²⁾	64.418	-	-	-	-	-	64.418	64.418
Total	116.195	291.268	-	-	-	-	407.463	407.463

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Letras Financeiras: Bradesco

O quadro do ano 2018 foi alterado para refletir a carteira própria da entidade e dar maior transparência. A composição dos fundos exclusivos encontra-se na Nota 7.2.4

■ Plano de Benefícios II

Vencimento	31/12/2019						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	2.060	26.197	6.853	10.039	13.521	62.885	121.555	159.865
Notas do Tesouro Nacional-B	2.060	26.197	6.853	10.039	13.521	62.885	121.555	159.865
Total	2.060	26.197	6.853	10.039	13.521	62.885	121.555	159.865

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	8.990	60.748	-	-	-	-	69.738	69.738
Notas do Tesouro Nacional-B	-	60.748	-	-	-	-	60.748	60.748
Letras Tesouro Nacional	8.990	-	-	-	-	-	8.990	8.990
Créditos Privados e Depósitos	-	-	3.468	-	-	-	3.468	3.468
Debêntures ⁽²⁾	-	-	3.468	-	-	-	3.468	3.468
Total	8.990	60.748	3.468	-	-	-	73.206	73.206

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Debêntures: BRF S.A.

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604
Notas do Tesouro Nacional-B	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604
Total	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado								
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais	-	45.828	-	-	-	-	45.828	45.828
Notas do Tesouro Nacional-B	-	57.524	-	-	-	-	57.524	57.524
Letras Tesouro Nacional	-	8.304	-	-	-	-	8.304	8.304
Total	-	45.828	-	-	-	-	45.828	45.828

O quadro do ano 2018 foi alterado para refletir a carteira própria da entidade e dar maior transparência. A composição dos fundos exclusivos encontra-se na Nota 7.2.4

▪ Plano de Benefícios III

Vencimento	31/12/2019						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	6.933	3.690	1.184	7.570	18.803	38.180	50.357
Notas do Tesouro Nacional-B	-	6.933	3.690	1.184	7.570	18.803	38.180	50.357
Total	-	6.933	3.690	1.184	7.570	18.803	38.180	50.357

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado								
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais	2.899	32.055	-	-	-	-	34.954	34.954
Notas do Tesouro Nacional-B	-	32.055	-	-	-	-	32.055	32.055
Letras Tesouro Nacional	2.899	-	-	-	-	-	2.899	2.899
Créditos Privados e Depósitos	-	-	4.387	-	-	-	4.387	4.387
Debêntures ⁽²⁾	-	-	4.387	-	-	-	4.387	4.387
Total	2.899	32.055	4.387	-	-	-	39.341	39.341

(2) Emissor com maior representatividade Debentures: BRF S.A.

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972
Notas do Tesouro Nacional-B	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972
Total	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado								
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais	-	32.789	-	-	-	-	32.789	32.789
Notas do Tesouro Nacional-B	-	30.112	-	-	-	-	30.112	30.112
Letras Tesouro Nacional	-	2.677	-	-	-	-	2.677	2.677
Total	-	32.789	-	-	-	-	32.789	32.789

O quadro do ano 2018 foi alterado para refletir a carteira própria da entidade e dar maior transparência. A composição dos fundos exclusivos encontra-se na Nota 7.2.4

▪ **Plano de Gestão Administrativo - PGA**

Vencimento	31/12/2019						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	-	-	5.230	-	-	-	5.230	5.230
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	5.230	-	-	-	5.230	5.230
Total	-	-	5.230	-	-	-	5.230	5.230

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075
Letras Financeiras do Tesouro	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075
Total	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075

7.2.2. AÇÕES

Conforme previsto nas Políticas de Investimentos, os Planos investem em ações, diretamente e via fundos de investimento sendo que em 2019 e 2018 a totalidade dos investimentos diretos neste segmento deu-se em ações da patrocinadora (BRF S.A), não ultrapassando o limite de 10% sobre os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, definidos nas Políticas de Investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

31/12/2019		
Planos	Ações da Patrocinadora	% Recursos Garantidores
Plano FAF	82.511	2,41
Plano II	15.954	4,68
Plano III	4.646	1,90
Total	103.111	

31/12/2018		
Planos	Ações da Patrocinadora	% Recursos Garantidores
Plano FAF	51.405	1,65
Plano II	9.940	3,22
Plano III	2.894	1,55
Total	64.239	

7.2.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Vencimento	31/12/2019	31/12/2018
Fundos de Investimento		1.603.542	1.248.543
Renda Fixa		562.689	563.897
Bradesco FIRFCP Top Bancos	Sem Vencido	2.892	4.907
Bradesco FIRFCP Brfprev - Exclusivo	Sem Vencido	89.244	114.833
Bradesco FIRF Target I	Sem Vencido	3.031	9.093
BRF Prev Institucional FIRFCP - Exclusivo	Sem Vencido	254.440	241.331
BR2 FIRFCP - Exclusivo	Sem Vencido	176.392	148.099
Itaú Institucional Ref. DI	Sem Vencido	36.690	45.634
Ações		546.220	352.008
Western Asset Institucional 50 Ações FIA - Exclusivo	Sem Vencido	18.749	58.092
Bradesco FIA Salubre - Exclusivo	Sem Vencido	147.921	83.911
XP Investor 30 FICFIA	Sem Vencido	29.867	18.133
Bogarí Value FICFIA	Sem Vencido	50.501	18.556
Sul América Expertise FIA	Sem Vencido	38	35
JGP Long Only Institucional FIA	Sem Vencido	25.577	19.455
Velt Institucional FICFIA ⁽¹⁾	Sem Vencido	-	5.050
Velt BRFPREV FICFIA ⁽¹⁾ - Exclusivo	Sem Vencido	202.142	126.116
ARX Long Term FICFIA	Sem Vencido	-	22.660
Brasil Cap 30 FICFIA	Sem Vencido	41.443	-
ARX Long Term Institucional FIA	Sem Vencido	29.982	-
Multimercado		418.379	260.763
BFPP Multimercado - FICFI - Exclusivo	Sem Vencido	161.170	70.864
Bahia AM Maraú FICFIM	Sem Vencido	83.796	75.748
Itaú Hedge Plus Multimercado FICFI	Sem Vencido	56.096	22.842
SPX Nimitz Estruturado FICFIM	Sem Vencido	56.642	52.633
Kapit Kappa FIN FICM	Sem Vencido	22.953	20.638
Kapitalo Kappa ADV	Sem Vencido	37.722	18.038
Participações		64.586	61.446
Pátria Real Estate II Private FICFIP	09/06/2021	9.790	9.534
Pátria Special Opportunities I FICFIP	10/03/2021	8.537	13.978
FIP Multiestratégia Kinea Private Equity II	03/09/2020	7.505	10.367
Fundo Brasil Internacionalização de Empresas FIPII	01/07/2024	9.474	8.806
Pátria Brasil Infraestrutura III FICFIP	14/03/2027	16.643	12.247
BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP	19/08/2023	4.543	4.768
Hamilton Lane II	12/03/2028	2.881	893
Kinea PVT EQT IV FIP	27/04/2028	5.213	853
Imobiliário		11.668	10.429
Santander Agências FII	Sem Vencido	11.668	10.429

⁽¹⁾ Alteração dos nomes fundos M Square Ações Institucional FICFIA e M Square Ações BRFPREV FICFIA para Velt Institucional FIC FIA e Velt BRFPREV FIC FIA respectivamente.

7.2.4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FUNDOS EXCLUSIVOS

No ano de 2019, os fundos de investimento exclusivos da BRF Previdência tiveram despesas relativas à administração no montante de R\$ 5.709 (2018 – R\$ 5.058). Essas despesas foram rateadas para os quatro Planos, proporcionalmente ao patrimônio líquido diário alocado por Plano.

A carteira de ações à vista mantida via Fundos de Investimento Exclusivos abriga papéis de diversas empresas. Destacam-se as de maior volume financeiro, que são: Itaú Unibanco e Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a carteira dos Fundos Exclusivos está representada pelos quadros detalhados, demonstrados a seguir:



Em 31/12/2019

Descrição	Renda Fixa BR2		Ações		Multimercado		Total
	Bradesco FI	FICP	Western Institucional	Veif	Bradesco FIA	BPPP FICFI	
Ações	-	-	18.250	-	143.016	-	161.266
A Vista	-	-	18.250	-	143.016	-	161.266
Títulos Públicos	2.709	2.641	209	-	8.952	-	14.616
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	2.709	-	-	-	8.952	-	11.661
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	2.641	-	-	-	-	2.641
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	-	209	-	-	-	314
Títulos Privados	82.080	144.515	223.339	-	-	-	449.934
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	1.432	16.151	-	-	-	-	17.583
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	11.845	2.354	-	-	-	-	40.795
Debêntures	47.300	93.863	160.000	-	-	-	301.163
Letras Financeiras (LF)	14.827	29.379	31.206	-	-	-	75.412
Letras Hipotecárias (LH)	5.537	2.768	5.537	-	-	-	13.842
Nota Comercial	1.139	-	-	-	-	-	1.139
Fundo de Investimento	4.480	29.333	31.069	75	203.579	161.173	429.709
BRAM FIR IMA-B TP	3.567	-	-	-	-	-	3.567
Veif Master Institucional FIA	-	-	-	203.579	-	-	203.579
Western Asset Sovere	-	-	1.055	-	-	-	1.130
Itaú Verso VRF FI	-	-	-	-	-	161.173	161.173
FIDC Cont Global 1S	-	1.366	-	-	-	-	1.366
CRED UNIVERSA FIDC Sen20	-	1.814	705	-	-	-	2.519
FIDC CRE UNIVER Sen18	-	1.362	2.509	-	-	-	3.871
FIDC Verdecard Sen3	-	1.307	1.472	-	-	-	2.779
Anga Sab Co VIII Sem	-	6.136	256	-	-	-	6.392
FIDC NU 1serie	-	2.338	2.559	-	-	-	4.897
FIDC ZB Multi Sen2S	-	510	-	-	-	-	510
FIDC ZB Multi Sen2S	-	1.145	-	-	-	-	1.145
RED FIDC Multi SR10	-	232	-	-	-	-	232
RED FIDC Multi SR11	-	2.100	-	-	-	-	2.100
Ceig FIDC SR2	-	-	2.023	-	-	-	2.023
Sanasa FIDC	-	-	2.193	-	-	-	2.193
Chemical X FIDC Sen.	376	-	-	-	-	-	376
FIDC Light Sem	-	-	5.840	-	-	-	5.840
Automatlv o FIDC SR1	-	3.738	4.392	-	-	-	8.130
Stone FIDC	371	-	-	-	-	-	371
Saneago Infra IV SEN.	-	727	-	-	-	-	727
FIDC BRF Cliente SR1	-	-	3.392	-	-	-	3.392
FIDC BRF Cliente MZA	-	3.284	-	-	-	-	3.284
FIDC Empl Sifra Star	-	3.274	-	-	-	-	3.274
ACQIO 15 FIDC Sen.	166	-	-	-	-	-	166
Farm Syng Agro I Sen.	-	-	2.499	-	-	-	2.499
RED Asset Real 2S	-	-	2.174	-	-	-	2.174
Valores a Pagar	(29)	(99)	(80)	(1.451)	(4.051)	(42)	(5.752)
Valores a Receber	-	-	200	-	-	-	200
Disponível	4	1	7	14	4	39	84
Patrimônio do Fundo	87.344	176.391	254.440	202.142	147.921	161.170	1.050.067

Em 31/12/2018

Descrição	Renda Fixa			Ações			Multimercado		Total
	Bradesco FI	BR2	BRF Prev Institucional FICFP	Western Institucional	Vest	Bradesco FIA Salubre	BFPF FICFI		
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	139.215
A Vista	-	-	-	56.229	56.229	82.986	-	-	139.215
Títulos Públicos	13.772	3.819	198	148	-	500	-	-	18.437
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	7.040	3.691	-	-	-	10.731	-	-	10.731
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	6.732	-	-	-	-	500	-	-	7.232
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	128	198	148	-	-	-	-	474
Títulos Privados	97.424	104.865	205.839	-	-	-	-	-	408.129
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	2.300	-	-	-	-	-	-	-	2.300
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	12.308	12.361	27.053	-	-	-	-	-	51.722
Debêntures	39.877	71.961	5.188	-	-	-	-	-	5.188
Letras Financeiras (LF)	36.585	17.901	123.909	-	-	-	-	-	235.747
Letras Hipotecárias (LH)	5.284	2.642	42.404	-	-	-	-	-	96.891
Nota Comercial	1.070	-	2.001	-	-	-	-	-	13.210
Fundo de Investimento	3.665	39.483	35.349	1.329	126.232	-	70.867	-	276.925
BRAM FIR IMA-B TP	2.904	-	-	-	-	-	-	-	2.904
Itau Custodia CP FI	-	11	-	-	-	-	-	-	11
Vest Institucional FIC FIA	-	-	-	-	126.232	-	-	-	126.232
Western Asset Sovere	-	-	11.443	1.329	-	-	-	-	12.772
Itaú Verso V RF FI	-	-	-	-	-	-	70.867	-	70.867
FIDC Cont Global 15	-	1.367	-	-	-	-	-	-	1.367
CRED UNIVERSA FIDC Sen20	-	3.009	936	-	-	-	-	-	3.945
FIDC CRE UNIVER Sen18	-	1.957	3.605	-	-	-	-	-	5.562
FIDC Verdecard Sen3	-	1.306	1.333	-	-	-	-	-	2.639
Anga Sab Co VIII Sem	-	8.889	-	-	-	-	-	-	8.889
FIDC NU 1 Serie	-	3.510	-	-	-	-	-	-	3.510
RED FIDC Multis SR09	-	229	-	-	-	-	-	-	229
RED FIDC Mult SR10	-	1.065	-	-	-	-	-	-	1.065
RED FIDC Mult SR11	-	3.471	-	-	-	-	-	-	3.471
Celg FIDC SR2	-	-	2.495	-	-	-	-	-	2.495
Sanasa FIDC	-	-	1.957	-	-	-	-	-	1.957
Sul Brasil FIDC Sen1	-	3.171	-	-	-	-	-	-	3.171
FIDC REV Pire Sub S1	-	215	-	-	-	-	-	-	215
Chemical X FIDC Sen.	390	-	-	-	-	-	-	-	390
FIDC Light Sem	-	-	5.501	-	-	-	-	-	5.501
Automatv o FIDC SR1	-	3.984	4.682	-	-	-	-	-	8.666
Stone FIDC	371	-	-	-	-	-	-	-	371
Saneago Infra IV SEN.	-	970	-	-	-	-	-	-	970
FIDC BRF Cliente SR1	-	-	3.397	-	-	-	-	-	3.397
FIDC BRF Cliente MZA	-	3.292	-	-	-	-	-	-	3.292
FIDC Empl Sifra Star	-	3.037	-	-	-	-	-	-	3.037
Valores a Pagar	(31)	(80)	(71)	-	(133)	-	(18)	-	(334)
Valores a Receber	-	-	-	371	-	422	-	-	793
Disponível	3	12	16	15	17	3	15	-	81
Patrimônio do Fundo	114.833	148.099	241.331	58.092	126.116	83.911	70.864	-	843.246

7.2.5. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

• POSIÇÃO DA CARTEIRA

Descrição	Vencimento	Plano FAF	
		31/12/2019	31/12/2018
Imóveis		276.254	264.395
Av. José Benassi, 1.300, Jundiaí - SP	Sem Vencido	240.270	234.328
Av. Egdio J. Munaretto, 4.000, Toledo - PR	Sem Vencido	2.609	2.080
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	Sem Vencido	3.908	3.116
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	Sem Vencido	9.595	7.070
Rua Libero Badaró, 425, São Paulo - SP	Sem Vencido	5.629	5.673
AV. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	Sem Vencido	11.360	8.785
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	Sem Vencido	2.883	3.343
Aluguéis a Receber		1.784	3.143
Provisão para Perda		-	(20)
Investimentos Imobiliários		278.038	267.518

Provisão para Perda

Imóvel	Plano	31/12/2019	31/12/2018
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	FAF	-	(20)
Total		-	(20)

• REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

A BRF Previdência adota a prática de promover reavaliações dos imóveis anualmente, de acordo com a faculdade prevista na Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014.

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF foram reavaliados em dezembro de 2019, conforme laudos elaborados pela Core Brasil Negócios Imobiliários Ltda, cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira de R\$ 11.859, conforme quadro abaixo.

Imóvel	Valor		Resultado	Vida Útil
	Reavaliação 2019	Contábil ⁽¹⁾		Remanescente
Uso Próprio	2.883	3.343	(460)	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	2.883	3.343	(460)	46 anos
Imóveis sem Locação	16.989	14.458	2.531	
Rua Libero Badaró, 425, São Paulo - SP	5.629	5.673	(44)	40 anos
Av. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	11.360	8.785	2.575	50 anos
Locadas a Patrocinadoras	256.382	246.594	9.788	
Rua José Benassi, 1300, Jundiaí - SP	240.270	234.328	5.942	55 anos
Av. Egdio J Munaretto, 4000, Toledo - PR	2.609	2.080	529	40 anos
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	3.908	3.116	792	40 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	9.595	7.070	2.525	50 anos
Total	276.254	264.395	11.859	

⁽¹⁾ Saldo contábil em dezembro de 2019

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF foram reavaliados em novembro de 2018, conforme laudos elaborados pelo Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvidores de Projetos Ltda, cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira de R\$ 13.538, conforme quadro abaixo.

Imóvel	Valor		Resultado	Vida Útil Remanescente
	Reavaliação 2018	Contábil ⁽¹⁾		
Uso Próprio	3.343	3.762	(419)	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	3.343	3.762	(419)	18 anos
Imóveis sem Locação	14.458	19.596	(5.138)	
Rua Libero Badaró, 425, São Paulo - SP	5.673	7.387	(1.714)	23 anos
Av. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	8.785	12.209	(3.424)	44 anos
Locadas a Patrocinadoras	246.594	227.499	19.095	
Rua José Benassi, 1300, Jundiaí - SP	234.328	214.840	19.488	44 anos
Av. Egydio J Munareto, 4000, Toledo - PR	2.080	2.140	(60)	24 anos
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	3.116	3.219	(103)	24 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	7.070	7.300	(230)	25 anos
Total	264.395	250.857	13.538	

⁽¹⁾ Saldo contábil em novembro de 2018

7.2.6. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos concedidos aos participantes dos Planos são regidos pelos Regulamentos de Empréstimos, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Conforme regulamento, os valores das prestações mensais são corrigidos monetariamente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os participantes dos Planos II e III e pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os participantes do Plano FAF.

A taxa de juros cobrada no encerramento do exercício de 2019 permanece de 0,52% a.m. As taxas mensais para contratação de empréstimo são as demonstradas a seguir:

Taxas mensais	Plano FAF	Planos II, III
Taxa de juros	0,52%	0,52%
Taxa de administração	0,15%	0,12%
Taxa única mensal	0,67%	0,64%

As taxas para constituição dos fundos de inadimplência e de quitação por morte para os participantes dos Planos II e III, são cobradas no ato da concessão.

O imposto sobre operações financeiras – IOF é retido no ato da concessão, calculado de acordo com o valor contratado e prazo de amortização, conforme legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da carteira de empréstimo é assim demonstrado:

Posição da Carteira	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Carteira Simples	25.234	23.531	19.270	19.525	1.846	1.480	4.118	2.526
Prestações a Receber	858	789	535	544	69	93	254	152
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(682)	(675)	(674)	(671)	(3)	(1)	(5)	(3)
Inadimplência - Cobrança Jurídica	654	617	654	617	-	-	-	-
Empréstimos	26.064	24.262	19.785	20.015	1.912	1.572	4.367	2.675
Quantidade de Contratos	3.644	3.360	2.283	2.406	147	117	1.214	837



7.2.7. GESTÃO DE RISCO

Conforme determinação da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, a administração da BRF Previdência estabelece os critérios, parâmetros e limites na gestão de riscos dos investimentos nas Políticas de Investimentos dos recursos dos Planos.

- RISCO ATUARIAL

Proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do passivo atuarial.

A Entidade deve confrontar as probabilidades de ocorrência de morte ou invalidez constantes da tábua biométrica utilizada, em relação àquelas constatadas junto à massa de participantes nos últimos três exercícios, confrontando com a convergência entre a taxa real de juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos garantidores.

- RISCO DE SOLVÊNCIA

Decorre das obrigações dos Planos com os participantes e permite verificar se há ativos suficientes para honrar as obrigações do Plano, bem como também estabelecer o retorno adicional necessário para alcançar o equilíbrio do Plano.

Medido a partir da avaliação do passivo atuarial, quando aplicável, simulação da expectativa de pagamento de benefícios descontado o valor das contribuições a serem recebidas.

- RISCO DE MERCADO

Acompanha e gerencia o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito pelo *Value-at-Risk (VaR)* e pelo *VaR de benchmark (BV aR)*, que estimam, com base nos dados históricos de volatilidade do *benchmark* e dos ativos presentes na carteira analisada, uma perda esperada.

- RISCO DE CRÉDITO

Avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores exclusivos de crédito, pela própria Entidade. Os gestores utilizaram para essa avaliação modelos proprietários e consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

- RISCO DE LIQUIDEZ

Refere-se ao gerenciamento das disponibilidades para o pagamento das obrigações do Plano, sendo que, na aquisição de títulos ou valores mobiliários os prazos devem ser compatíveis com os fluxos esperados dos Planos de Benefícios.

A Entidade também monitora a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, determinando, nas Políticas de Investimentos, percentual da carteira que pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo de acordo com as condições recentes de negociações dos ativos em mercado.

- **RISCO OPERACIONAL**

A gestão do risco decorre de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável, para evitar a ocorrência perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

- **RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO**

Consiste no processo formalizado para escolha e acompanhamento dos gestores externos mencionadas nas Políticas de Investimentos dos Planos.

- **RISCO LEGAL**

Relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle de risco é realizado por relatórios de *compliance*, permitindo verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos, com periodicidade mensal e analisados também pelo Conselho Fiscal da Entidade, bem como também por utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

- **RISCO SISTÊMICO**

Caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais.

- **RISCO NAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES**

Nas operações de empréstimo realizadas com os participantes as taxas de remuneração são maiores do que a meta atuarial do Plano.

Os riscos de inadimplência e de morte de mutuário estão mitigados por cobrança de prêmios e existência de dois fundos específicos para essas finalidades, respectivamente, Fundo de Inadimplência e Fundo de Quitação por Morte.

8. PERMANENTE

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Imobilizado	83	95
Intangível	8	82
Diferido *	13	-
Total	<u>104</u>	<u>177</u>

* Valor de R\$ 13 refere-se a despesas pagas com estudo de viabilização de Plano de Previdência para familiares.

Em dezembro de 2019, a BRF Previdência, em conformidade com o Artigo 15 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, promoveu o inventário físico dos bens do ativo imobilizado.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrados conforme a seguir:

Gestão Previdencial	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Benefícios a pagar	3.888	3.681	45	224	120	126	3.723	3.331
Retenções a recolher - Obrigações fiscais	1.432	1.272	1.187	1.041	132	103	113	128
Recursos antecipados	166	83	7	13	1	58	158	12
Outras exigibilidades ⁽¹⁾	753	617	551	498	139	70	63	49
Total	6.239	5.653	1.790	1.776	392	357	4.057	3.520

(1) Do valor de R\$ 753 (2018 – R\$ 617), registrados a título de outras exigibilidades, R\$ 180 (2018 – R\$ 151) referem-se a descontos na folha de benefícios repassados no mês subsequente, R\$ 483 (2018 – R\$ 420) são relativos a operações interplanos R\$ 52 (2018 – R\$ 46), referem-se a taxas que serão liquidadas no mês subsequente, R\$ 2 (2018 – R\$ 0), referem-se a recursos a pagar para a patrocinadora, R\$ 36 (2018 – R\$ 0), referem-se a rentabilidade a apropriar.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela Entidade com fornecedores, obrigações com empregados entre outras.

Gestão administrativa	31/12/2019	31/12/2018
Contas a pagar	3.025	2.284
Pessoal e encargos	2.583	1.931
Fornecedores	442	353
Retenções a recolher	256	226
Tributos a recolher	-	-
Outras exigibilidades	46	58
Total	3.327	2.568

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados dentro do mês.

Investimentos	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Investimentos imobiliários	-	1	-	1	-	-	-	-
Retenções de terceiros a recolher	-	1	-	1	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	23	30	17	21	2	4	4	5
Empréstimos	23	30	17	21	2	4	4	5
Total	23	31	17	22	2	4	4	5

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões contábeis referentes às demandas judiciais com probabilidade de perda provável são apresentadas a seguir e correspondem a 3 (três) ações em 2019 e 4 (quatro) ações em 2018.

Descrição	Consolidado		Plano FAF		Plano II		PGA	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Gestão Previdencial ⁽¹⁾	78	120	60	87	18	33	-	-
Gestão Administrativa ⁽²⁾	887	279	-	-	-	-	887	279
Total	965	399	60	87	18	33	887	279

⁽¹⁾ Para as provisões contingenciais previdenciais referentes a 1 ação conforme Nota 5 (2018 - 3) e 1 ação provisionada. (2018 - 1)

⁽²⁾ Provisões contingenciais administrativas referentes ao PIS e a COFINS, possuem depósitos judiciais, conforme Nota 6.

12.1. Gestão Previdencial

As ações judiciais classificadas na Gestão Previdencial referem-se a processos movidos contra a BRF Previdência em que os autores reclamam os valores dos benefícios concedidos em forma de aposentadoria ou pensão e reajustes, conforme descritos a seguir:

- Baseados em cálculos técnicos, a BRF Previdência reconheceu em 2019, provisão de 1 (um) processo judicial, no montante de R\$ 60, relativo ao Plano de Benefícios FAF. Ação em que o autor busca a concessão do benefício de suplementação de pensão sem ter sido indicado como beneficiário pelo falecido participante.
- Já no Plano de Benefícios II, a BRF Previdência reconheceu em 2019 a provisão relativa a 1 (um) processo judicial, no montante de R\$ 18. Ação em que o autor buscou a concessão do benefício de suplementação de aposentadoria por invalidez a partir do término do vínculo com a patrocinadora, com renda mensal inicial correspondente à transformação do saldo de conta aplicável.

12.2. Gestão Administrativa

No ano de 2018, a BRF Previdência impetrou o Mandado de Segurança contra a União (Fazenda Nacional) para discussão e afastamento da cobrança da contribuição do PIS e da COFINS sobre as receitas administrativas com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações (especialmente por força do advento da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).

Em 2019, o montante apurado e depositado judicialmente foi de R\$ 77 e R\$ 477 (2018 – R\$ 33 e R\$ 200), referente ao PIS/PASEP e à COFINS, respectivamente. O saldo depositado judicialmente totaliza R\$ 787. O tributo do mês de dezembro de 2019, será depositada no mês de janeiro de 2020 no valor de R\$ 62. A atualização monetária acumulada em 2019 é R\$ 38 (2018 – R\$ 2).

12.3. Passivo contingente

A Entidade é parte em diversas ações judiciais de natureza tributária, civil e administrativas, classificadas com risco de perda possível ou remota. As principais ações judiciais e os valores discutidos são:

- 18 demandas cautelares de exibição de documentos cuja probabilidade de perda foi considerada como provável, dos processos de retirada de patrocínio, que serão reembolsadas pela patrocinadora no momento da ocorrência. Valor da obrigação estimada em R\$ 6.
- 41 ações da gestão previdencial, cuja probabilidade de perda foi considerada como possível, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade. Valor da obrigação estimada em R\$ 5.520 mil. Deste valor estimado, R\$ 3.511 refere-se a 13 ações oriundas do processo de retirada de patrocínio que serão reembolsadas pela patrocinadora no momento da ocorrência.

12.4. Ativo contingente

A Entidade é parte em diversas ações judiciais de natureza tributária, civil e administrativas, caracterizados como ativo contingente. As principais ações judiciais e os valores discutidos são:

- 21 ações da gestão previdencial, no valor de R\$ 1.014, cuja probabilidade de perda foi considerada como provável, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade. Deste total, 20 ações referem-se a cobrança judicial de empréstimo adquirido pelo executado e não honrado, no valor de R\$ 352; 1 (uma) ação refere-se indenização por desapropriação de imóvel da BRF Previdência por parte do Estado do Mato Grosso, no valor R\$ 662.

13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos realizados em 2019 e 2018, sob responsabilidade de consultoria contratada para o Plano FAF estruturado na modalidade de benefício definido (BD), e Plano II na modalidade de contribuição variável (CV). Por se tratar de Plano na modalidade de contribuição definida, o Plano III registra os montantes acumulados, atualizados pelo retorno dos investimentos.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela BRF Previdência aos seus participantes já em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras.

- Os benefícios programados são todos aqueles que o segurado pode prever e planejar para cumprir todos os requisitos como: tempo de contribuição e idade. Já os não programados são aqueles inesperados como invalidez e morte.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as Provisões Matemáticas estavam assim compostas:

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2019			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	1.996.732	1.929.150	65.378	2.204
Contribuição Definida	50.216	506	47.506	2.204
Saldo de contas dos assistidos	50.216	506	47.506	2.204
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.946.516	1.928.644	17.872	-
Futuros programados - assistidos	1.753.895	1.739.022	14.873	-
Futuros não programados - assistidos	192.621	189.622	2.999	-
Benefícios a Conceder	1.572.746	1.061.462	270.725	240.559
Contribuição Definida	513.531	2.247	270.725	240.559
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	220.852	1.490	118.258	101.104
Saldo de contas - parcela participantes	292.679	757	152.467	139.455
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.006.960	1.006.960	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.006.960	1.006.960	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	52.255	52.255	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	52.255	52.255	-	-
Total	3.569.478	2.990.612	336.103	242.763

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	1.735.998	1.683.790	49.927	2.281
Contribuição Definida	35.412	457	32.674	2.281
Saldo de contas dos assistidos	35.412	457	32.674	2.281
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.700.586	1.683.333	17.253	-
Futuros programados - assistidos	1.541.854	1.527.344	14.510	-
Futuros não programados - assistidos	158.732	155.989	2.743	-
Benefícios a Conceder	1.378.952	945.547	250.402	183.003
Contribuição Definida	434.242	837	250.402	183.003
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	185.019	694	108.634	75.691
Saldo de contas - parcela participantes	249.223	143	141.768	107.312
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	906.931	906.931	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	906.931	906.931	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	37.779	37.779	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	37.779	37.779	-	-
Total	3.114.950	2.629.337	300.329	185.284

13.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 103

A emenda constitucional 103 alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias. Como as regras do Plano FAF têm relação com o sistema acima citado, houve impacto no resultado, ou seja, uma redução de R\$ 47.738 das provisões matemáticas do Plano.



13.2. MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Houve adequação de método de Financiamento, sendo que, foi adotado o método Agregado para avaliação de todos os benefícios do Plano FAF.

Os institutos de Resgate e Portabilidade, que eram avaliados pelo Regime de Repartição Simples, passaram a ser avaliados pelo Regime de Capitalização, método Agregado, assim como os demais benefícios do Plano. Esta alteração ocasionou um aumento de R\$ 4.922 das provisões matemáticas do Plano.

13.3. HIPÓTESES ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses adotado nos cálculos atuariais de 2019 é resultado do estudo de aderência datado em 27 de novembro de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 04 de dezembro de 2019, elaborado por consultoria contratada, conforme dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018. O objetivo deste estudo é reconhecer o conjunto de hipóteses adequadas às características da massa de participantes dos Planos.

13.3.1. MUDANÇAS DE HIPÓTESES

Para 2019 foram alteradas as hipóteses biométricas e demográficas para melhor adequação à massa de participantes, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

13.3.1.1. Plano FAF

As alterações nas hipóteses ocasionaram um aumento das provisões matemáticas do Plano no montante de R\$ 138.528. Abaixo demonstramos os valores segregados por mudança de hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral	R\$ 52.014
Tábua de Mortalidade de Inválidos	R\$ 5.285
Tábua de Rotatividade	R\$ 37.243
% de Opção pelo Instituto Desligamento	R\$ 907
Composição Familiar (Percentual de Casados)	R\$ 13.097
Crescimento Real de Salários	R\$ (15.628)
Fator de Capacidade de benefícios	<u>R\$ 45.610</u>
Total	R\$ 138.528

13.3.1.2. Plano II

As alterações das hipóteses ocasionaram um aumento das provisões matemáticas do Plano no montante de R\$ 604. Na tabela abaixo demonstramos os valores segregados por mudança de hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral	R\$ 403
Tábua de Mortalidade de Inválidos	R\$ 18
Fator de Capacidade de benefícios	<u>R\$ 182</u>
Total	R\$ 604

13.3.2. TAXA DE JUROS

A taxa real anual de juros utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, foi definida, com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

O estudo técnico realizado por consultoria contratada e atestada pelo Conselho Fiscal em 2019 mostrou que a taxa real de juros para os Planos FAF e para o Plano II é de até 5,00% a.a., aderente à rentabilidade esperada da alocação estratégica dos ativos dos Planos e também compreendida no intervalo definido pelas legislações vigentes. O Conselho Deliberativo da Entidade aprovou em 2019 a manutenção das taxas de juros.

PLANO FAF	2019	2018
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	0,23% a.a.	0,65% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Salários	98%	97%
- Benefícios do plano	98%	97%
- Benefícios do INSS	98%	97%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, suavizada em 10%	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO - 58	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo
Tábua de Rotatividade	Experiência FAF Ajustada 2019	Experiência FAF Ajustada 2016
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
Idade de entrada no INSS	Menor entre 20 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, e a idade na data de admissão	Menor entre 20 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, e a idade na data de admissão
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a conceder		
-Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
-Probabilidade de casados na aposentadoria	91%	81%
Probabilidade de opção pelos institutos na data de desligamento		
- Salários até R\$ 2.500,00		
- BPD	20%	6%
- Resgate/Portabilidade	52%	72%
- Autopatrocínio	28%	22%
- Salários entre R\$ 2.500,00 e R\$ 5.000,00		
- BPD	3%	4%
- Resgate/Portabilidade	57%	45%
- Autopatrocínio	40%	51%
- Salários acima de R\$ 5.000,00		
- BPD	2%	1%
- Resgate/Portabilidade	12%	10%
- Autopatrocínio	86%	89%

PLANO PLANO II	2019	2018
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de Juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
-Benefícios do plano	98%	97%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, suavizada em 10%	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO-58	RRB-1983
Composição familiar		
- Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada

13.3.3. Plano III

Por ser o Plano III estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos exercícios de 2019 e 2018 dos Planos de Benefícios foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit por Plano demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Superávit Técnico	433.316	484.526
Reserva de Contingência	433.316	484.526
Plano FAF	430.981	482.193
Plano II	2.335	2.333
Total	433.316	484.526

De acordo com o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e a Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, o resultado superavitário do Plano de Benefício deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, para a garantia dos benefícios contratados, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{provisão matemática}]$, o que for menor.

A duração do passivo calculada para cada Plano de Benefícios, no encerramento do exercício, está demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Duração do passivo		
<i>Em anos</i>		
Plano FAF	12,98	13,10
Plano II	10,15	10,34

Considerando a duração do passivo, o superávit do Plano de Benefícios FAF e Plano II foi integralmente destinado a Reserva de Contingência obedecendo o limite descrito acima.

14.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A BRF Previdência calculou o ajuste de precificação dos exercícios de 2019 e 2018, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial (Nota 13) e o valor contábil desses títulos (Nota 7) em conformidade com legislação vigente.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em que cada plano da Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e que, tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como também os demais requisitos previstos na norma.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, sendo considerado na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2019 por plano.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	70.349	62.640	19.800	49.427	29.655	176.650	408.521			
NTN - B - Valor	234.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296		1.372.043	1.485.407	113.364
Duração do Passivo	12,98									
Duração do Ativo	9,22									

▪ Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	616	-	-	1.424	-	1.181	3.221			
NTN - B - Valor	2.060	-	-	4.752	-	3.918		10.730	11.726	996
Duração do Passivo	10,15									
Duração do Ativo	9,00									

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2018.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	8.170	122.989	29.800	49.427	29.655	176.650	416.691			
NTN - B - Valor	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277		1.345.227	1.463.820	118.593
Duração do Passivo	13,10									
Duração do Ativo	9,55									

▪ Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	-	616	-	1.424	-	1.181	3.221			
NTN - B - Valor	-	1.982	-	4.576	-	3.774		10.332	11.350	1.018
Duração do Passivo	10,34									
Duração do Ativo	9,23									

Conforme limites e métodos descritos, para apuração e destinação de superávit, a BRF Previdência não constituiu Reserva Especial nos Planos, sendo os valores de ajuste de precificação demonstrados apenas para informação em conformidade com a legislação vigente.

15. FUNDOS

15.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica constituído atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial. São constituídos de acordo com a nota técnica atuarial de cada Plano de Benefícios Previdencial e podem ser assim resumidos:

Fundos Previdenciais	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Reversão de saldo por exigência regulamentar	3.260	6.879	-	-	2.321	5.795	939	1.084
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	605	1.934	-	1.383	605	551	-	-
Fundo cobertura de risco Plano II	605	551	-	-	605	551	-	-
Fundo específico para devolução de contribuições	-	1.383	-	1.383	-	-	-	-
Total	3.865	8.813	-	1.383	2.926	6.346	939	1.084

A movimentação dos fundos em cada exercício foi a seguinte:

Reversão de saldo por exigência regulamentar	Consolidado		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Saldo Inicial	6.879	2.034	5.795	331	1.084	1.703
Utilizações / Reversões	(9.005)	(7.406)	(4.182)	(1.707)	(4.823)	(5.699)
Constituições	4.623	12.061	132	7.136	4.491	4.925
Rentabilidade Geral	763	190	576	35	187	155
Total	3.260	6.879	2.321	5.795	939	1.084

Fundo específico para devolução de contribuições	Plano FAF	
	2019	2018
Saldo Inicial	1.383	1.729
Utilizações / Reversões	(1.479)	(1.391)
Constituições	-	959
Rentabilidade Geral	96	86
Total	-	1.383

Fundo cobertura de risco Plano II	Plano II	
	2019	2018
Saldo Inicial	551	-
Constituições	-	546
Rentabilidade Geral	54	5
Total	605	551

- Fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: composto pelas parcelas de contribuições das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. As patrocinadoras poderão utilizar os recursos do fundo previdencial para financiar suas contribuições ou para cobertura de eventuais insuficiências verificadas no Plano. Em 2019, a patrocinadora BRF S.A. utilizou o montante de R\$ 9.005 (2018 - R\$ 7.591), para abatimento das contribuições.
- Outros – previsto em nota técnica atuarial:

Fundo específico para devolução de contribuições do Plano FAF – tinha a finalidade de dar cobertura às devoluções de contribuições para os participantes que optaram pelo instituto do Resgate durante o exercício de 2019, (2018 – R\$ 1.383).

Na avaliação atuarial de 2019, tais institutos, que eram avaliados pelo Regime de Repartição Simples, passaram a ser avaliados pelo Regime de Capitalização, método Agregado, assim como os demais benefícios do Plano, sendo incorporados as reservas matemáticas.

Fundo de Cobertura de Risco Plano II foi criado de forma que a situação financeira do Plano de Benefícios II após a incorporação mantenha o menor percentual, entre os planos de benefícios I e II, da Reserva de Contingência sobre a parcela de benefício definido antes da incorporação.

Este fundo será utilizado exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos do Plano de Benefícios II (incorporador) com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Benefícios I e terá atualizações monetárias de acordo com o retorno de investimentos obtido com a aplicação desses recursos, conforme definido na Política de Investimentos.

15.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas administrativas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referentes ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está assim constituído, conforme movimentação abaixo:

Fundo Administrativo	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Saldo Inicial	10.731	13.122	9.995	11.997	124	344	612	781
Utilizações / Reversões	(1.492)	(3.137)	(1.321)	(2.693)	-	(228)	(171)	(216)
Constituições	33	-	-	-	33	-	-	-
Rentabilidade Geral	683	746	630	691	15	8	38	47
Total	9.955	10.731	9.304	9.995	172	124	479	612

15.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

É composto por fundos garantidores da carteira de empréstimos, cujos valores constituídos, consistem no resultado mensal da aplicação das taxas incidentes sobre parcelas quitadas do empréstimo ou sobre as concessões, para os Planos de Benefícios II e III, deduzidas as baixas de quitação por morte e por inadimplência, além dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está assim constituído.

Fundos de Investimento	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Fundo de quitação por morte	1.632	1.439	1.389	1.312	91	50	152	77
Fundo de inadimplência	2.944	2.482	2.714	2.370	91	50	139	62
Total	4.576	3.921	4.103	3.682	182	100	291	139

A movimentação dos fundos em cada exercício foi a seguinte:

Fundo de quitação por morte	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Saldo Inicial	1.439	1.330	1.312	1.275	50	23	77	32
Utilizações / Reversões	(113)	(79)	(110)	(79)	-	-	(3)	-
Constituições	95	64	-	-	32	24	63	40
Rentabilidade Geral	211	124	187	116	9	3	15	5
Total	1.632	1.439	1.389	1.312	91	50	152	77

Fundo de inadimplência	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Saldo Inicial	2.482	2.250	2.370	2.198	50	24	62	28
Utilizações / Reversões	(8)	(42)	(8)	(32)	-	-	-	(10)
Constituições	96	63	-	-	32	23	64	40
Rentabilidade Geral	374	211	352	204	9	3	13	4
Total	2.944	2.482	2.714	2.370	91	50	139	62

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da BRF Previdência podem ser assim consideradas:

- **Patrocinadoras:** mencionadas na nota 1, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio ou Termo de Adesão, para oferecimento dos Planos de Benefícios para seus empregados e dirigentes.
- **Participantes:** dos Planos de Benefícios que também atuam na administração da Entidade, como os funcionários da BRF Previdência, incluindo a Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social.

A BRF Previdência possui operações com partes relacionadas. Sumário das transações com as Patrocinadoras:

ATIVO		31/12/2019	31/12/2018
Ações no mercado a vista			
Companhia	Ação	103.111	64.239
BRF S.A.	BRFS3	103.111	64.239
Imóveis Locados a Patrocinadoras		1.739	1.622
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR		30	28
Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP		1.671	1.554
Av. Paulista, 2.439, São Paulo - SP		16	19
Av. Egdio J. Munaretto, 4.000 / Av. Senador Atilio Fontana, 82 - Toledo - PR		22	21
RECEITAS ⁽¹⁾			
Imóveis Locados a Patrocinadoras		20.702	19.232
BRF S.A.	Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP	20.055	18.649
BRF S.A.	Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	361	336
SER SADIA	Av. Egdio J. Munaretto, 4.000 / Av. Senador Atilio Fontana, 82 - Toledo - PR	286	247

⁽¹⁾ Refere-se ao aluguel dos imóveis mantidos pela Entidade (Nota 7.2.5). O valor do aluguel é compatível com o valor de mercado e atualizado conforme determinado em contrato de locação.

As informações referentes a contribuições a receber patrocinadores e participantes, encontram-se detalhadas na nota 5 e sobre os empréstimos encontram-se na nota 7.2.6.

17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Código	Conta	31/12/2019	31/12/2018
Ativo	Participação no Plano de Gestão Administrativa	9.955	10.732
1.2.2.3.00.00.00	Plano de Benefícios	9.955	10.732
Passivo	Participação no Fundo Administrativo do PGA	9.955	10.732
2.3.2.2.02.00.00	Plano de Benefícios	9.955	10.732

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Por meio da Portaria nº 73, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de janeiro de 2018, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou a alteração no Estatuto Social da BRF Previdência referente a adequação do artigo 2º, ajustando as informações relativas ao endereço da sede.

18.2. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DOS PLANOS

18.2.1. Plano III

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 664, publicada em 10 de julho de 2018, a alteração regulamentar do Plano III.

Principais mudanças aprovadas para o Regulamento do Plano de Benefícios III:

- O percentual de contribuição básica pode ser alterado a qualquer momento e não mais somente uma vez ao ano. Com isso, os participantes podem aumentar ou reduzir o percentual da contribuição básica conforme melhor atender suas necessidades.
- A contribuição suplementar pode ser feita via boleto bancário e não somente por folha de pagamento. Com essa facilidade, os participantes que ainda estão vinculados à empresa podem administrar melhor os recursos destinados ao seu plano de previdência.
- Participantes ativos que continuarem na companhia após os 61 anos mantêm a contribuição e o recebimento da contrapartida da empresa, bem como os participantes Autopatrocinados também mantêm o pagamento da contribuição mais a parte da patrocinadora. Na regra antiga, ao atingir essa idade, os participantes deixavam de contribuir.
- Para quem se desliga da empresa e opta por continuar no plano como Autopatrocinado:
 - Por impossibilidade financeira de contribuição, o participante Autopatrocinado pode suspender temporariamente as contribuições ao plano, exceto as contribuições referentes ao custeio administrativo ou reduzir em 50% o valor da contribuição ao plano.
 - Para padronizar a data do recebimento das contribuições de todos os planos, o vencimento dos boletos para o recolhimento das contribuições dos autopatrocinados passa a ser o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência e não mais no dia 15 de cada mês.

Será caracterizado como perda da qualidade de autopatrocinado no caso de inadimplência por três meses seguidos ou alternados, independente se o fato ocorreu no mesmo ano civil.

18.2.2. Plano II

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 1.001, publicada em 29 de outubro de 2018, a alteração regulamentar do Plano II.

Principais mudanças aprovadas para o Regulamento do Plano de Benefícios II:

- O percentual de contribuição básica pode ser alterado a qualquer momento e não mais somente uma vez ao ano.
- A contribuição suplementar pode ser feita via boleto bancário e não somente por folha de pagamento.
- Participantes ativos que continuarem na companhia após os 61 anos mantêm a contribuição e o recebimento da contrapartida da empresa.

- Para quem se desliga da empresa e opta por continuar no plano como Autopatrocinado:
 - Por impossibilidade financeira de contribuição, o participante Autopatrocinado pode suspender temporariamente as contribuições ao plano, exceto as contribuições referentes ao custeio administrativo ou reduzir em 50% o valor da contribuição ao plano.
 - Para padronizar a data do recebimento das contribuições de todos os planos, o vencimento dos boletos para o recolhimento das contribuições dos autopatrocinados passa a ser o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência e não mais no dia 15 de cada mês.

18.3. DEMONSTRATIVO DE INCORPORAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS I PELO PLANO DE BENEFÍCIOS II

A incorporação aprovada pela Portaria PREVIC n° 1.001, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2018, nota 1.

Consolidação do Patrimônio em dezembro de 2018:

Descrição	Planos de Benefícios		
	PB I	PB II	PB II Incorporado
ATIVO			
Disponível	15	16	31
Realizável	35.144	274.450	309.594
Gestão Previdencial	334	800	1.134
Gestão Administrativa	65	58	124
Investimentos	34.745	273.591	308.337
Títulos Públicos	25.613	166.547	192.160
Ações	662	9.277	9.940
Fundos de Investimento	8.393	96.272	104.665
Empréstimos	77	1.495	1.572
TOTAL DO ATIVO	35.159	274.466	309.625
PASSIVO			
Exigível Operacional	103	258	361
Gestão Previdencial	103	254	357
Investimentos	-	3	3
Exigível Contingencial	33	-	33
Gestão Previdencial	33	-	33
Patrimônio Social	35.023	274.209	309.232
Patrimônio de Cobertura do Plano	28.790	273.871	302.661
Provisões Matemáticas	26.722	273.607	300.328
Equilíbrio Técnico	2.068	265	2.333
-	-	-	-
Fundos	6.233	338	6.570
Fundos Previdenciais	6.163	184	6.347
Fundos Administrativos	65	58	124
Fundos dos Investimentos	5	95	100
TOTAL DO PASSIVO	35.159	274.466	309.625

18.4. INCORPORAÇÃO DA SHB PELA BRF S.A.

Celebrada por meio de ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2018, a incorporação da patrocinadora SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A. pela patrocinadora BRF S.A., assim a SHB deixou de ser patrocinadora em 2019.

A BRF Previdência não procederá nenhuma alteração em relação aos participantes originários da SHB, sendo que, todas as alterações jurídicas assumidas com esses participantes serão mantidas.

A patrocinadora SHB integrou aos quatro Planos de Benefícios da BRF Previdência, conforme convênio de adesão, regulamentos dos Planos e Estatuto da Entidade desde 16 de maio de 2017.

18.5. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Em 04 de dezembro de 2019, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA), que passa a vigorar a partir de 05 de dezembro de 2019. Dentre as alterações aprovadas, destaca-se a criação do fundo administrativo compartilhado para propósito específico.

18.6. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

A BRF Previdência propôs alterações em seu Estatuto Social, as quais foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 04 de dezembro de 2019, para serem submetidas à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

As principais alterações têm por objetivo possibilitar a administração de plano instituído pela BRF previdência, tendo em vista o propósito de implantação de novo plano de benefícios voltado aos familiares dos participantes e assistidos da entidade, o que não acarretará impactos nas suas regras de governança.

18.7. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DOS PLANOS

Alterações aprovadas para os regulamentos dos Planos de benefícios do II e III, visam beneficiar o participante, ao reduzir o tempo necessário para acessar o saldo da patrocinadora, em caso de opção pelo resgate, no momento do desligamento do participante da patrocinadora.

18.7.1. Plano III

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 755, publicada em 22 de agosto de 2019, a alteração regulamentar do Plano III.

18.7.2. Plano II

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 756, publicada em 22 de agosto de 2019, a alteração regulamentar do Plano II.

18.8. PLANO FAMÍLIA

O Plano Família BRF Previdência está previsto para iniciar as operações em 2020, para quem já é participante, cônjuge e seus familiares até 2º grau. O novo plano combina o que há de mais moderno no segmento de Previdência Complementar, com a flexibilidade para resgates parciais e aposentadoria temporária.



DIRETORIA EXECUTIVA

ROSANE VON MECHELN

Diretora Superintendente
CPF 552.220.999-20

MAURO BOGONI

Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF 918.672.409-63

ROBERTO FRANCISCO CASAGRANDE HERDEIRO

Diretor de Investimentos
CPF 057.225.288-97

STELLA REGINA PUCCIARIELLO

Contadora Responsável
CPF 018.371.818-61
CRC nº ISP 127374/O-6



BRF PREVIDENCIA
CNPJ-MF 01.689.795/0001-50

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BRF Previdência, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 do Estatuto da Sociedade e tendo em vista as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e suas alterações posteriores, examinou as Demonstrações Contábeis da BRF Previdência referentes ao exercício findo em 31.12.2019, compostas por: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios (DPT), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA e respectivas Notas Explicativas; Parecer Atuarial por plano de benef cios emitido pela Consultoria Mercer referente os Plano de Benef cios II, III e FAF; Parecer dos Auditores Independentes Nexia Teixeira & Associados. Com base nas an lises dos documentos apresentados e no parecer dos auditores independentes, este Conselho   de opini o un nime que as demonstraç es cont beis e atuariais est o de acordo com as normas legais e que os mesmos apresentam adequadamente a posiç o patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2019, raz o pela qual encaminha ao Conselho Deliberativo da BRF Previd ncia, com parecer favor vel a sua aprovaç o.

S o Paulo (SP), 20 de març o de 2020

Almir Sebastião Zanon Xavier
Presidente do Conselho Fiscal

Armando Jos  Giordani
Conselheiro

Jolair Niebl s Cavichini
Conselheiro



BRF PREVIDENCIA
CNPJ-MF 01.689.795/0001-50

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da BRF Previdência, no cumprimento de suas obrigações que lhe conferem os Incisos III e VII do artigo 38 do Estatuto da Sociedade e tendo em vista as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2019, e suas alterações posteriores, examinou as Demonstrações Contábeis da BRF Previdência, referentes ao exercício findo em 31.12.2019, compostas por: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios (DPT), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA e respectivas Notas Explicativas; Parecer Atuarial por plano de benef cios emitido pela Consultoria Atuarial Mercer referente os Planos de Benef cios II, III e FAF e Parecer dos Auditores Independentes Nexia, Teixeira & Associados. Com base nas an lises dos documentos apresentados e no parecer dos auditores independentes, este Conselho   de opini o un nime que as demonstra es cont beis e atuariais est o de acordo com as normas legais e que os mesmos apresentam adequadamente a posi o patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2019. Ap s an lise dos documentos supracitados e respaldado pelo Parecer do Conselho Fiscal de 20.03.2020, o Conselho Deliberativo resolve, por unanimidade de votos, aprovar os documentos referentes ao exerc cio findo em 31.12.2019, os quais ser o divulgados a todos os Participantes dos Planos administrados por esta Entidade.

S o Paulo (SP), 27 de mar o de 2020

Jo o Pereira Filho
Presidente

Fabio Luis Mendes Mariano
Conselheiro

Gilson Maistro Ross
Conselheiro

Indiara Kurtz Danelli Manfre
Conselheira

Isaura Salete Redin Dal Bello
Conselheira

Antonio Luiz Oneda
Conselheiro

BRF previdência



www.brfprevidencia.com.br

brfprevidencia@brf-br.com

0800 702-4422

Canal de denúncia

0800 740-4789

canaldedenuncias.brfprevidencia@iaudit.com.br

Av. Paulista, nº 2439 - 10º andar
Condomínio Edifício Eloy Chaves
CEP 01.311-936
Bela Vista - São Paulo - SP